

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1

2

3

4

5

6

7

—————ATA DA SEXAGÉSIMA
NONA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE – CONSEMA

8Aos quinze dias do mês de ~~setoutubro~~ de dois mil e quatro realizou-se a
9Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente –
10CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, n.º 55 – 11º andar – sl. 11078, Porto Alegre,
11com o início às quatorze horas e dezoito minutos, com a presença dos seguintes
12Conselheiros: **Sr. Claudio Dilda**, Presidente deste Conselho e Representante da
13FEPAM; **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha**, Representante do Secretário de Meio
14Ambiente; ~~Sr. Cláudio Dilda~~, Representante da FEPAM; ~~Sra. Laura Londero Cruz~~,
15Representante do Secretário de Saúde; **Sr. Adoralvo Antônio Schio**, Representante do
16Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Paulo Flores Blesumam**, Representante
17do Secretário dae Energia, Minas e Comunicação; **Sra. Sandra Garcia Polino**,
18Representante do Secretário da Educação; **Sra. Marta Marchiori Dias**, Representante
19do Secretário do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais; ~~Sr. Frederico~~
20~~Cantori Antunes e Sra. Mariangela Correa Laydner~~, **Sra. Márcia Pereira Franco**,
21Representantes do Secretário dae Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Eduardo**
22**Passos Mereb**, Representante do Secretário dae Justiça e Segurança; **Sra. Edi Xavier**
23**Fonseca e Sr. Guilherme Dornelles**, Representantes Titular e Suplente da AGAPAN;
24**Sr. Mauro André Kern**, Representante Suplente do Movimento Roessler; **Sra. Kaáthia**
25**Maria Vasconcellos Monteiro**, Representante Suplente do Núcleo Amigos da
26Terra/Brasil; **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler**, Representante Titular do CEA –
27Centro de Estudos Ambientais; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente da
28FETAG; **Sr. Vladimir Ortiz**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira**
29**Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da**
30**Silva**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr.**
31**Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Geraldo Susin**,
32Representante Titular da ALGA; **Sr. Luiz Fernando Bairros**, Representante do IBAMA;
33**Srs. Sérgio Cardoso e Sr. Roberto Carlos da Silva Alves**, Representantes Titular e
34Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Srs. Clebes Pinheiro e Sr. Eduardo**
35**Osório Stumpf**, Representantes Titular e Suplente do Corpo Técnico da FEPAM.
36Participaram também da reunião, como convidados: ~~Márcia Pereira Franco~~, da
37~~Secretaria de Obras Públicas e Saneamento~~; Alexssander Reis da Silveira e Nérsio de
38Azevedo Quadros, Taquari; Auro de Quadros Machado , OAB/RS; Beto Moesch,
39Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Alegre; Kátia Helena Lipp Nissinen e
40Paulo Roberto Pastore, FEPAM; Nanci Givgno, Presidente do Comitê do Lago; Vilma C.
41da Silva ,...; e, Fábio Corrêa, FEPAM. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Cláudio Dilda
42e presididos pelo Sr. Cláudio Dilda, Representante da FEPAM, e secretariados pela Sra.
43Carmem Franco e Sr. Mauro Gomes de Moura, FEPAM. **Pauta: 1. Aprovação da Ata**
44**68ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Habilitação de**
45**Municípios para licenciamento de atividades de impacto local: Município de**
46**Taquari; 4. Apreciação da Minuta de Resolução CONSEMA, que dispõe sobre a**
47**licença ambiental para os “Centros de Treinamento de Combate à Incêndios e/ou**
48**Emergências Químicas”, e sobre treinamento de combate à incêndio; 5. Sistema**
49**de Ggestão Ambiental Integrada e Tripartite no Rio Grande do Sul; 6. Assuntos**
50**Gerais. Sr. Presidente (Sr. Cláudio Dilda):** Srs. Conselheiros, bAos dezenove dias de
51mês de fevereiro de dois mil e quatro realizou-se a Sexagésima Primeira Reunião

52Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos
53Chagas, nº 55, nesta Capital, com o início às quatorze horas e dezesseis minutos, com
54a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha,
55Representante do Secretário Estadual do Meio Ambiente; Sr. Marcos Palombine,
56Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; Sra. Rosane Heidrich,
57Representante do Secretário da Saúde; Sr. Manoel Augusto da Luz Coelho,
58Representante do Secretário da Cultura; Sr. Paulino Olivo Donatti, Representante
59Suplente da FETAG; Sr. Roberto Carlos da Silva Alves, Representante Suplente dos
60Comitês de Bacias Hidrográficas; Sr. Mauro Gomes de Souza, Representante da
61FEPAM; Sra. Sandra Garcia Polino, Representante do Secretário de Educação; Sra.
62Diara M. Sartori, Representante Suplente do IBAMA; Sr. Eduardo Osório Stumpf,
63Representantes Titular e Suplente do Corpo Técnico da FEPAM; Sr. Ronaldo Nery,
64Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; Sr. Luiz Valdir Andres,
65Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicação; Sr. Flivaldo Pereira
66Damasceno, Representante do Secretário de Justiça e Segurança; Sr. Geraldo André
67Susin, Representante Titular da ALGA; Sra. Maria Odete da Rosa Pereira, Representante
68Suplente do CEA; Sr. Clóvis Zimmer, Representante Titular da FIERGS; Sr. José
69Lauro de Quadros, Representante Titular da FARSUL; Sr. Valtemir Goldmeier,
70Representante Suplente da FAMURS. Participaram também o Sr. Rodrigo Tellechea,
71Comitês e Bacias; Sra. Marilene Kostelnaki, SEDAC; Sr. Alexandre Bugin, ABES; Sra.
72Carmem M. Franco, FEPAM; Sr. Luiz Antônio T. Grassi, ABES; Sra. Maria Isabel S.
73Chiappetti, FEPAM; Sr. Ivo Lessa Silveira Filho, FEPAM; Sr. Paulo Roberto da Rocha,
74FEPAM; Sra. Silvana Schmidt, Ambiente Já. Os trabalhos foram presididos pelo Sr.
75Mauro Gomes de Souza, Representante da FEPAM. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da**
76**60ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Encaminhamento da Revisão da resolução**
77**CONSEMA 05/98; 3. Proposta de Criação de Câmara Técnica para Elaboração do**
78**Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV; 4. Proposta de Reativação da**
79**Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental; 5. Proposta de Decreto**
80**Instituindo o Ano de 2004 como Ano Estadual das Águas; 6. Assuntos Gerais. Sr.**
81**Presidente:** oa-tarde, bem-vindos a nossa 69ª Reunião Ordinária deste Conselho, de
82acordo com pauta encaminhada aos Srs. Conselheiros, semana passada. damos início,
83então, com a Apreciação da Ata da 68ª Ordinária, colocando desde já a palavra à
84disposição dos Srs. Conselheiros para as correções ou adequações que se fizerem
85necessárias. 1. Aprovação da Ata 68ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Não
86havendo correções consideramos aprovada a Ata da reunião anterior. De imediato
87passamos para as Comunicações. Solicito a Carmem que proceda as comunicações
88recebidas pela Presidência do CONSEMA, no período entre a reunião passada até
89agora. 2. Comunicações. Sra. Carmem Franco: Atendendo pedido do Presidente,
90então, serão lidas as comunicações: Of. 454/GAB-2004, informa que a servidora pública,
91Geóloga Carmem Lúcia Martine da Rosa, Diretora do Departamento de Meio Ambiente,
92passará a efetuar os licenciamentos ambientais do Município de Sapiranga. Of. C.ORG
93n.º 26/CONFEMA-04, informa a realização da pré-conferência da região metropolitana,
94conforme solicitação do CONSEMA, será no dia 09-11-04, das 8h30min às 17 horas, no
95Auditório do Campus 02, da FEEVALE, Novo Hamburgo. Of. GP 0849/04, o Presidente

96da OAB/RS, Sr. Valmir Martins Batista, comunica que devido a compromissos
97assumidos não poderá estar presente nesta reunião, estando a OAB representada pelo
98Dr. Auro de Quadros Machado. Of. 423/04-GAB/IBAMA, indica o Sr. Lúcio Rodrigues na
99condição de representante deste órgão, em substituição a Círio Augusto de Azevedo da
100Silva. Justificativa de ausências: os representantes, Titular e Suplente, da Instituição
101Universitária Pública não poderão comparecer a esta reunião, em razão de
102compromissos didáticos assumidos anteriormente. Of. 80/04, comunica que a Prof^ª.
103Elizabete Maria Zanin, Representante da Instituição Universitária Privada, estará
104impossibilitada de participar desta reunião por motivos de doença. Publicação de ato: foi
105publicado no Diário Oficial do Estado, de 14-10-04, o ato de nomeação de Cimara
106Corrêa Machado, como membro Suplente, Representante do Centro de Estados
107Ambientais, junto ao CONSEMA, em substituição de Luiz Antônio Rampazzo. Of. ALGA
108177/04, que por solicitação do Conselheiro Geraldo Susin, será lido na sua íntegra:
109Prezado Senhor: A ALGA – Associação Livre para Gerenciamento Ambiental, em nome
110da FACXS – Fórum das Entidades Ambientistas de caxias do Sul, vem através deste
111manifestar a nossa preocupação com relação aos desdobramentos dos fatos que estão
112ocorrendo em Caxias do Sul, tais como: o desrespeito do Poder Público com relação à
113deliberação do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente,
114problemas nos licenciamentos, desrespeito à legislação e omissão do Serviço
115Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) na fiscalização das bacias de captação
116de águas para consumo humano, entre outros problemas graves. Solicitamos que o
117presente ofício seja encaminhado ao Plenário do CONSEMA, para que se avalie a
118possibilidade de cassação da habilitação do Município de Caxias do Sul, de acordo com
119a Resolução n.º 04/2000. Inclusive, queremos lembrar a esse Conselho, que o SAMAE
120apresentou ao CONSEMA, no dia 26 de junho de 2003, o projeto que altera a Lei n.º
1212.452/78. O projeto visa liberar os loteamentos nas bacias de captação de águas. Por
12212 votos a 03 o CONSEMA deliberou por considerar a alteração um problema
123ambiental, que o SAMAE deverá apresentar ao Conselho estudo e relatório de impacto
124ambiental. Conforme o art. 171, da Constituição Estadual, a prioridade do uso da água é
125para o abastecimento. Por isso, o próximo passo é debater a alteração da Lei 2.452 nos
126Conselhos de Saúde, pois, nos loteamentos nas bacias ocorrerá a contaminação da
127água com hormônios, metais pesados e produtos químicos. Preocupa-nos ouvir os
128representantes do SAMAE afirmarem que o projeto de lei irá para a Câmara de
129Vereadores, ignorando os Conselhos de Saúde e de Meio Ambiente Municipal e
130Estadual, e os apelos dos ambientalistas com relação, principalmente, à necessidade de
131uma audiência pública prevista em lei. Isso é brincar com a saúde pública, para não
132dizer que é uma irresponsabilidade. Esperamos que o SAMAE invista em projetos que
133realmente protejam a água, priorizando o abastecimento, abandonando a idéia de
134permitir loteamentos nas bacias de captação de água para o bem da população e a
135viabilidade do Município de Caxias do Sul. Estamos à disposição para outras
136informações pelo fone (54) 9971-3006, ou pelo 'e-mail' alga@alga.org.br. Sendo o que
137se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes protestos de
138estima e consideração. Cordialmente, Geraldo André Susin – Presidente da ALGA –
139Associação Livre para o Gerenciamento Ambiental. Esse ofício foi dirigido ao Sr. Cláudio

140 Dilda, Presidente do CONSEMA. Com a leitura desse ofício do Conselheiro Susin, as
141 comunicações recebidas foram todas lidas a esta Plenária. Sr. Presidente:
142 Gostaríamos de salientar que por solicitação deste Plenário foi, então, a solicitação
143 encaminhada à Coordenação da CONFEMA 2004, e agendada para o dia 09-11, em
144 Novo Hamburgo, na FEEVALE, mais uma etapa regional, antes da conferência final, que
145 acontecerá dia 21-11, aqui em Porto Alegre. Então, será em Novo Hamburgo, na
146 FEEVALE, atendendo sugestão deste Plenário. Sra. Edi Xavier Fonseca: Boa-tarde a
147 todos. Desculpa pelo atraso, mas consultei os Colegas, parece que não foi lido ofício da
148 AGAPAN, reforçando a nossa solicitação, o pedido da reunião extraordinária do
149 CONSEMA sobre a extinção da SEMA. Sr. Presidente: Está aqui. Sra. Carmem
150 Franco: Of. CT. 039/04. Ao Presidente do CONSEMA, digníssimo Prof. Cláudio Dilda.
151 Prezado Presidente do CONSEMA, as organizações não governamentais ambientalistas
152 do CONSEMA, AGAPAN, CEA, NATE e Movimento Roessler, solicitam a realização de
153 uma reunião extraordinária do CONSEMA para tratar da pauta que segue: 1 – Extinção
154 da Secretaria do Meio Ambiente do Estado, SEMA/RS; 2 – Reestruturação da Fundação
155 Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler. Para explanar sobre o tema
156 convocamos o Secretário do Meio Ambiente do Estado, Sr. Adilson Troca, e o
157 Presidente da FEPAM, Sr. Cláudio Dilda. Gostaríamos, se possível, de contar com a
158 presença do Deputado Estadual, Sr. Giovani Chierini, que está propondo a extinção de
159 nove Secretarias do Estado. Sendo o que tínhamos para tratar no momento,
160 aproveitamos essa oportunidade para renovar os nossos votos do mais alto apreço e de
161 extinta consideração. Edi Xavier Fonseca, Presidenta da AGAPAN. Sr. Presidente: Em
162 relação a esse assunto, de qualquer maneira, nos Assuntos Gerais, eu iria informar.
163 Está sendo, digamos assim, ultimada a concepção do que seria essa consolidação da
164 SEMA. Então, agendaremos entre esta reunião de hoje e a próxima de novembro a
165 extraordinária para tratar do assunto relativo à consolidação da SEMA. Eu gostaria
166 também de já adiantar, Conselheira Edi, que já verbalizei ao Deputado Chierini se ele se
167 disporia a participar deste Conselho para fazer a explanação da proposta, ao que
168 aceitou. Então, agora, nomes de novembro estaremos realizando a extraordinária. Sr.
169 Sérgio Cardoso: Só uma questão de esclarecimento. Estava checando com a
170 representante do Comitê Lago, foi encaminhado o ofício também do Comitê do Lago a
171 respeito da questão do parque do Delta. Só gostaria de saber se chegou. Sr.
172 Presidente: Sim, chegou a comunicação do Comitê do Lago Guaíba manifestando sua
173 preocupação em relação ao Parque Delta do Jacuí. Of. Comitê Lago 064/04, de 03-10-
174 04. Sim, chegou. Sr. Valtemir Goldmeier: Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, em nome
175 da FAMURS, como uma das comunicações envolve um município filiado a nossa
176 Entidade, gostaria de pedir que caso e, provavelmente, seja aberto um processo de
177 averiguação desses fatos, nós da FAMURS nos colocamos à disposição deste Conselho
178 para realizarmos a relatoria dos fatos e apresentar um relatório do que, efetivamente, foi
179 feito daquela reunião do CONSEMA, quando o Serviço de Saneamento de Caxias
180 esteve aqui fazendo a explanação até o presente momento, incluindo a presente
181 denúncia. Então, nós da FAMURS nos colocamos à disposição de fazermos a relatoria
182 dos fatos e apresentar um relatório ao CONSEMA, desde que seja, efetivamente, aberto
183 um processo e onde, no final desse processo, isso seria apreciado pelo Conselho. Só

184 essa colocação, Sr. Presidente, em nome da FAMURS. **Sr. Presidente:** Conforme
185 procedimento de praxe será aberto um processo administrativo, contendo, então, a
186 manifestação do Conselheiro Geraldo Susin, e será encaminhado à Câmara Técnica
187 para dar andamento. Então, será esse o procedimento. **Sr. Geraldo André Susin:** Boa-
188 tarde a todos. Gostaríamos de colocar, como foi dito, nada contra a organização, mas o
189 Município de Caxias fazendo parte da FAMURS, então, para não expor, não
190 gostaríamos que fossem relatores, em função do envolvimento do próprio Município.
191 Então, para não expor a FAMURS que fosse outra organização não pertencente, com
192 nenhum vínculo com o Município para não comprometer, com todo o respeito que temos
193 ao Conselheiro e à Entidade que representa. **Sr. Presidente:** O processo será remetido
194 à Câmara Técnica, o processo interino, que está aqui, para, então, a Câmara tratar, com
195 a observação feita pelo Conselheiro. **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:**
196 Nós na Câmara Técnica de Biodiversidade fizemos um documento para ser
197 encaminhado ao CONSEMA. Não sei se chegou às mãos da Presidência do
198 CONSEMA. **Sr. Presidente:** O documento da Câmara Técnica de Biodiversidade, na
199 verdade, chegou há alguns minutos antes de eu subir para a abertura desta reunião. Ele
200 está aqui comigo, não tive sequer tempo de tomar conhecimento do conteúdo do
201 parecer. Não sei se caberia neste momento a comunicação, porque isto requer uma
202 análise, e procedermos esta análise neste momento, que, aliás, nem foi incluído na
203 pauta, fica um tanto prejudicado. **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** É
204 que como se trata de um problema realmente emergencial, que foi a assinatura de um
205 decreto extinguindo o Parque Estadual do Delta do Jacuí, em seu lugar criando uma
206 APA, seria extremamente importante a leitura, até para que se possa orientar a Câmara
207 Técnica no que fazer daqui para frente com relação a esse assunto. Também informar
208 aos demais Colegas do CONSEMA dessa atitude inusitada do vice-Governador de
209 assinar esse decreto sem esperar a proposta final do CONSEMA, e sem considerar a
210 proposta já aprovada pelo CONSEMA em 2002. O decreto assinado pelo vice-
211 Governador não foi discutido por ninguém, em lugar nenhum, é totalmente diferente
212 daquilo que vínhamos tratando no âmbito do CONSEMA. Então, em razão da urgência
213 do assunto acho que seria interessante. Na verdade, o ideal, Sr. Presidente, seria
214 termos uma reunião extraordinária sobre esse assunto. **Sr. Presidente:** Face a esse
215 procedimento um tanto inusitado, confesso, não tive tempo para sequer ler, e tanto é
216 que não foi incluído na pauta. Consulto a prezada Conselheira se nos Assuntos Gerais
217 poderíamos proceder a leitura e a uma discussão nos termos que a Conselheira
218 apresenta. Poderia ser? **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Poderia ser,
219 mas fica também um indicativo e caso no final da reunião não se tenha mais *quorum*,
220 de fazer uma reunião extraordinária, semana que vem, para tratar desse assunto, mas
221 uma reunião para semana que vem, porque esse assunto não pode esperar. Enquanto
222 estamos aqui conversando as ações estão ocorrendo lá no Delta. **Sra. Edi Xavier**
223 **Fonseca:** Então, quero reforçar esse pedido da Conselheira Kátia Kathia, de fazermos
224 uma reunião extraordinária, no máximo semana que vem, para tratar, especificamente,
225 sobre esse desrespeito, que consideramos, do vice-Governador de fazer o decreto de
226 transformar o Parque Estadual Delta do Jacuí em APA. Então, que seja tratado com a
227 máxima urgência, uma vez que uma instância deste Conselho foi desrespeitada, foi a

228sua Câmara Técnica. **Sr. Presidente:** Então, no item seis traremos à discussão esse
229tema. Passamos para o item três da pauta, em que está sendo colocada para
230apreciação deste Plenário a habilitação do Município de Taquari. Srs. Conselheiros,
231anunciamos a presença de Alexssander Reis da Silveira, que é assessor ambiental de
232Taquari, e Nérsio de Azevedo Quadros, Secretário. **3. Habilitação de Municípios para**
233**licenciamento de atividades de impacto local: Município de Taquari. Sr. Fábio**
234**Corrêa:** O processo de Taquari foi protocolado no dia 27-11-00, onde teve várias
235oportunidades reuniões com a Central de Atendimento, na busca dos instrumentos
236necessários e solicitados pela Resolução n.º 04 e 011 também. Foi discutido na
237Comissão de Municipalização e aprovado por unanimidade, submetido à apreciação da
238Câmara Técnica, onde estavam presentes o Secretário e do Assessor, foi sabatinado na
239oportunidade, e também foi aprovado por unanimidade. Então, encaminhado a esta
240Plenária para votação. **Sr. Presidente:** Os Srs. Conselheiros têm na pasta informações
241sobre o Município, e colocamos em apreciação a habilitação do Município de Taquari.
242**Sr. Sérgio Cardoso:** Gostaria de aproveitar mais uma vez, sempre quando um tema de
243licenciamento ambiental vem a este Conselho, de começarmos a pensar de se trabalhar
244com conhecimento de recursos que os municípios colocam para os segmentos
245ambientais do município, falando de orçamento. Sabemos que os planos são muito
246bonitos, aceitam muitas coisas, mas acho que temos que evoluir e começar a saber
247exatamente o que cada município coloca para a área de gestão ambiental lá no
248orçamento, lá onde aprova, onde sai o dinheiro para fazer executar alguma coisa.
249Quando a gente lê os programas é uma carta linda de intenções, mas sabemos que na
250efetividade, dentro do município, se não tiver no processo do Plano Plurianual, na LDO,
251e não tiver dinheiro mesmo para isso, sabemos que as coisas não vão sair. Então, acho
252que poderíamos já para os próximos processos começar a ter esse discernimento,
253devido à prática mesmo, porque a carta de intenções é linda, maravilhosa e sabemos
254que depois os problemas vão acontecer se não tiver dinheiro para executar isso.
255Obrigado. **Sr. Guilherme Dornelles:** Só uma pergunta ao pessoal da comissão de
256análise do licenciamento, ou a algum técnico da FEPAM que esteja presente: em
257Taquari há indústrias de produção de agrotóxicos, essas indústrias são licenciadas pelo
258Município, pela FEPAM? pela FEPAM, mas com esse licenciamento pleno elas
259continuam pela FEPAM o licenciamento. **Sr. Presidente:** A habilitação do Município de
260Taquari se restringe aos empreendimentos e atividades de impacto local, previstas na
261Resolução n.º 05, do CONSEMA. Portanto, a indústria fica sob a responsabilidade da
262FEPAM. Não havendo mais nenhuma observação, colocamos em votação a habilitação
263do Município de Taquari. Votos contrários? Abstencões? Favoráveis? **Aprovada,** por
264unanimidade, a habilitação do Município de Taquari. Meus caros senhores, Alexssander
265e Nérsio, arregaçar as mangas e mãos à obra. Como os senhores ouviram agora há
266pouco, este Conselho passa a cobrar, então, as ações de gestão ambiental. Sucesso
267para o Município de Taquari. É bom, é necessário, até porque a Constituição de 88, já lá
268se vão 16 anos, já prevê essa competência municipal e Taquari se constitui, então, no
26992º Município habilitado. Bom trabalho, senhores representantes do Município de
270Taquari. O quarto item da pauta, solicito ao Mauro que proceda a explanação do
271conteúdo dessa proposta de resolução, já analisada pela Câmara Técnica de Controle e

272Qualidade, assim como pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. **4. Apreciação da**
273**Minuta de Resolução CONSEMA, que dispõe sobre a licença ambiental para os**
274**“Centros de Treinamento de Combate à Incêndios e/ou Emergências Químicas”, e**
275**sobre treinamento de combate à incêndio. Sr. Mauro Gomes de Moura:** Boa-tarde a
276todos. Temos uma resolução bastante simples e curta, dispõe sobre licenciamento
277ambiental para o Centro de Treinamento de Combate a Incêndios ou Emergências
278Químicas, que no Rio Grande do Sul deverão-se restringir, pelos seus custo, a duas ou
279três. Duas já existem, uma na REFAP e outra na COPESUL. E sobre a forma de
280treinamento de combate a incêndios, que os corpos de bombeiros e as empresas
281poderão fazer. O art. 1º trata da forma de licenciamento do Centro de Treinamento, o
282art. 2º autoriza para treinamento do Corpo de Bombeiros alguns materiais. E os itens
283terceiro e quarto propõe uma forma de compensação ao Município, quando o Corpo de
284Bombeiros ou as empresas realizarem treinamento. Posso dar mais algum
285esclarecimento, mas é uma resolução bastante simples. **Sr. Presidente:** Em apreciação
286pelos Srs. Conselheiros a proposta de resolução. Com a palavra os Srs. Conselheiros.
287**Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Queria saber, ali no art. 2, item 8º,
288fala em carvão, não especifica se é carvão vegetal ou mineral. **Sr. Mauro Gomes de**
289**Moura:** Qualquer um. **Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** E queria ver
290também, Mauro, qual a possibilidade de retirarmos desse combustível os pneus e o
291carvão mineral. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Conselheira KátiaKathia, a idéia é o
292seguinte: o Corpo de Bombeiros tem pedido, periodicamente, à FEPAM autorização
293para usar esses materiais para treinamento a combate em incêndio. Então, o que
294significa? Significa pegar cinco, ou seis pneus, treinar extintor e etc. Não é pegar
295quinhentos mil pneus, é para que quando eles estiverem combatendo incêndios de
296grande proporção, cinco mil paneis, seis mil pneus, etc., ou outros materiais, eles
297saibam como combater. Então, que eles possam usar esse material para treinar, para
298quando forem combater um grande incêndio possam diminuir a poluição daquele grande
299incêndio, sabendo como enfrentar o incêndio com esses materiais que são de
300enfrentamento comum do Corpo de Bombeiros. Tanto que outros materiais adiante
301colocamos que só poderão usar com autorização do órgão ambiental, mas incêndio em
302locais com pneus velhos é comum, incêndios em locais com carvão, com madeira,
303enfim, com gás natural não tivemos ainda nenhum, graças a Deus, mas vai ter porque
304os postos estão-se instalando. Então, são materiais de uso comum. A idéia aqui é que
305possam usar pequenas quantidades, é isso que se usa em treinamento, para que
306quando forem combater um grande incêndio minimizem a poluição, sabendo fazer um
307ataque rápido e de imediato aquele incêndio. Então, por isso essa autorização, porque
308se isso não estiver aqui vamos ter que acabar autorizando igual um por um, e isso não é
309interessante. **Sr. Presidente:** Não havendo mais inscrições colocamos em votação a
310proposta de resolução mencionada. Conselheiros contrários? Abstenções? Favoráveis?
311**Aprovada** por unanimidade. **Sr. Guilherme Dornelles:** Bem rapidamente, eram duas
312perguntas com relação a Taquari, sei que foi aprovado, mas é uma questão importante.
313Até a FEPAM poderia responder isso aqui, poderíamos encaminhar para a FEPAM,
314essa questão de que os resíduos de serviço de saúde da cidades são recolhidos e
315destinados à incineração, e não temos conhecimento de algum incinerador que esteja

316licenciado no Estado. Então, acho que poderia ver se é pertinente essa colocação no
317projeto de Taquari. Até para que não haja um mal entendido na comunidade de que a
318incineração esteja viabilizada no Estado, porque não temos conhecimento de nenhum
319processo legal de incineração. **Sr. Presidente:** Conselheiro Guilherme, a sua a notação
320está feita, faremos essa verificação. Srs. Conselheiros, o item cinco da pauta, solicito a
321Carmem que faça a leitura do ofício encaminhado ao Plenário deste Conselho, pela
322Conselheira Cecília Hypólito, dizendo das razões da sua ausência, que seria,
323efetivamente, quem faria esta explanação, já que neste Conselho foram solicitadas em
324reuniões passadas algumas informações sobre como, o que pretende e o que faz a
325Comissão Tripartite. Embora, possa já adiantar aos Srs. Conselheiros, até como
326integrante dessa Comissão, que o grande objetivo é tornar mais ágil, dinâmica, a gestão
327ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, entendida gestão desde o licenciamento
328fiscalização, ou monitoramento, etc., entre os três entes públicos competentes para
329tratar dessa questão. Então, trata-se desse assunto de um modo geral, só que dada a
330justificativa encaminhada vamos retirar de pauta, mas não sem a leitura. O IBAMA está
331presente, mas o mestre é portador da comunicação da Cecília. Por gentileza, Carmem.
332**5. Sistema de gestão Ambiental Integrada e Tripartite no Rio Grande do Sul. Sra.**
333**Carmem Franco:** *Sr. Presidente, venho por meio desta solicitar que o tema tripartite no*
334*Rio Grande do Sul seja retirado do item cinco, da pauta da reunião do CONSEMA do dia*
335*15-10-04. Tal solicitação deve-se ao fato de que a Gerente Executiva do IBAMA/RS e*
336*Coordenadora da Comissão Tripartite no Rio Grande do Sul, Cecília Hypólito, não*
337*poderá estar presente nessa reunião, sendo representada pelo Engenheiro Florestal*
338*Luiz Fernando Bairos. Atenciosamente, Cecília Hypólito – Gerente Executiva do*
339*IBAMA/RS.* **Sr. Presidente:** Então, essa a justificativa. Inclusive, na próxima reunião
340teremos a abordagem desse assunto, juntamente com outro assunto proposto aqui, por
341meio da Conselheira Edi, sobre a questão da bacia toda do Uruguai. **Sr. Valtemir**
342**Goldmeier:** Sr. Presidente, dentro desse assunto da tripartite, nós da FAMURS, as
343cadeiras destinadas aos municípios, a FAMURS é uma das titulares. O que gostaríamos
344de tornar público aos Conselheiros, foi lamentável que a nossa reunião da tripartite, que
345estava programada para ontem, não saiu. E agora em outubro, nos dias 20 e 21 de
346outubro, o Ministério do Meio Ambiente, dentro desse assunto tripartite, está trazendo a
347discussão sobre a regulamentação do art. 23, da Constituição. Interessa-nos,
348fundamentalmente, porque no momento que isso estiver regulamentado teremos
349definido, tecnicamente, as competências de cada um dos entes federados: a União, o
350Estado e os municípios. Então, nos dias 20 e 21 o Ministério do Meio Ambiente estará
351promovendo uma reunião nacional para discutir esse assunto sobre as competências
352dos entes federados. Vai ser no Rio de Janeiro, então, quem tiver interesse entre na
353página do Ministério e verifica a programação, mas é dentro dessa discussão da
354tripartite. E entendemos nós que de todas coisas e de todos os fatos que a Comissão
355Tripartite deve discutir é fundamental chegar-se a uma definição dessas competências.
356**Sr. Presidente:** Só complementando a informação: esse evento tem uma co-promoção
357com a Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente – ABEMA, assim como a
358participação da ANAMA, e deverão estar lá pelo menos dois Deputados, o Dep. Cabeira,
359o Dep. Sarney, este auto do projeto de lei que trata da regulamentação do art. 23. E

360representando a ABEMA, inclusive, estarei fazendo parte de um dos painéis, que,
361efetivamente, acreditamos que o assunto esteja amadurecendo e necessitando de uma
362regulamentação mais clara para que se possa com eficiência e eficácia fazer gestão
363ambiental. Vamos para os Assuntos Gerais, item seis da pauta. E de acordo com o que
364ficou acordado há pouco, solicito à Conselheira Carmem que proceda a leitura do ofício
365e do teor do parecer da Câmara Técnica, encaminhados há pouco à Presidência do
366CONSEMA. **6. Assuntos Gerais. Sra. Carmem Franco:** *Prezado Senhor, ao*
367*cumprimentá-lo reportamo-nos ao Of. CONSEMA n.º 089/04, para encaminhar a Vossa*
368*Senhoria parecer referente à Resolução CONSEMA n.º 071/04, conforme art. 2º Na*
369*oportunidade encaminhamos também Of. Com. Lago n.º 04/04, e o abaixo-assinado que*
370*está anexo ao Processo de n.º 0112290567/04-1. Sendo o que se apresenta no*
371*momento, subscrevo-me, atenciosamente, Vera Lúcia Lopes Pitone – Presidente da*
372*Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal. A Câmara Técnica Permanente*
373*de Biodiversidade e Política Florestal – 1) Parecer: A Resolução CONSEMA n.º 071/04*
374*estabelece o prazo de 30 dias para o recebimento de propostas escritas relativas à*
375*redefinição e ao reenquadramento do Parque Delta do Jacuí, e dá outras providências.*
376*O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no uso de suas atribuições que*
377*lhe confere a Lei n.º 10.330, de 27-12-94, tendo em vista ao disposto em seu Regimento*
378*Interno e considerando a decisão do Plenário, reunido na Reunião Extraordinária do*
379*CONSEMA, realizada em 06-07-04, resolve: art. 1 – a Câmara Técnica Permanente de*
380*Biodiversidade e Política Florestal receberá no prazo de 30 dias as propostas escritas*
381*referentes à redefinição e ao reenquadramento dos limites do Parque Delta do Jacuí.*
382*Art. 2º – transcorrido o prazo que trata o art. 1º, a Câmara Técnica Permanente de*
383*Biodiversidade e Política Florestal disporá de 60 dias para avaliar os estudos recebidos,*
384*apresentando a sua proposta para votação no CONSEMA. Art. 3º – essa resolução*
385*entra em vigor a partir da data de sua publicação, 06-07-04. Publicada em 06-08-04, no*
386*Diário Oficial do Estado Zero Hora e Correio do Povo. 2) Parecer: A Câmara Técnica*
387*Permanente de Biodiversidade e Política Florestal, em conformidade com a Resolução*
388*CONSEMA n.º 071/04, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada aos vinte três dias do*
389*mês de setembro de dois mil e quatro, abordou o recebimento das propostas para*
390*redefinição dos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí – PEDJ. A Sra. Vera Lúcia*
391*Pitone procedeu a leitura da resolução do CONSEMA, em seguida comunicou aos*
392*membros da Câmara Técnica o recebimento de seis propostas a saber: 1º – Vítor*
393*Adalberto França Kessler propõe alterações referentes à categoria, considerando como*
394*Área de Proteção Ambiental – APA, as áreas no continente; e Reserva Biológica áreas*
395*na ilha, fazendo menção à elaboração do Plano de Manejo e instituição de taxa para*
396*gerenciar o Parque Estadual Delta do Jacuí. 2º – Conselho Municipal de Meio Ambiente*
397*de Porto Alegre – COMAM, propõe como referência à categoria manutenção de parque,*
398*sendo favorável quanto à criação da APA. Quanto à desafetação dos núcleos urbanos*
399*menciona que supermercado há possibilidade na Ilha da Pintada e para as demais ilhas*
400*do Pavão, Grande dos Marinheiros e das Flores, não vê possibilidade de consolidar as*
401*ocupações. Ressalta também a necessidade da fiscalização das ocupações irregulares.*
402*3º – FARSUL/GEOLINKS propõe a readequação da categoria de unidade de*
403*Conservação, alteração do enquadramento quanto aos novos limites, com base na*

404proposta do DEFAP/SEMA para o parque, e alterações das áreas de Reserva Biológica
405RB1 e RB2 para APA. Rede de ONGs da Mata Atlântica/RS, Curicaca, AGAPAN,
406Núcleo Amigos da Terra/Brasil e Mira-Serra, como propõe a manutenção da categoria
407parque, conforme estudo da FZB-2002, com condicionantes de contratação de serviços
408para avaliação da situação fundiária em toda a área. Permanência de áreas agrícolas
409com criação de sistema de irrigação por meio de canal coletivo. Relocação de áreas de
410ocupações irregulares. 5º – Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago
411Guaíba, Comitês da Região Hidrográfica do Guaíba na Comissão de Administração da
412UC de Proteção Integral a ser implantada, parque ou reserva, e na APA. Considerar
413uma proposta final de implantação da unidade de conservação os aspectos sociais à
414readequação dos limites da APA para funcionar como zona de amortecimento da
415unidade de conservação integral, como sugestão de redução dos limites da APA. 6º –
416Prefeitura Municipal de Porto Alegre propõe a resolução de conflitos sociais e fundiários,
417acerto e readequação dos limites da unidade de conservação integral, constituição da
418APA restrita às áreas de amortecimento da primeira parte, que é o reserva. Manifesta
419também criação de estruturas distintas para administração da unidade de conservação
420integral e APA, com equipes e recursos para efetivação previstos imediatamente.
421Definição da relação com o Município/Órgãos de Gestão/Conselhos. Identificação dos
422recursos orçamentários para atendimento das propostas a serem incorporadas pelo
423CONSEMA. Manifesta ainda que não há justificativa técnica para que o polígono sul da
424APA, segunda proposta da Câmara Técnica encaminhada ao CONSEMA, incorpore a
425porção lagunar situada até a ilha das Pedras Brancas, ilha do Presídio, o canal de
426navegação e as captações de água para abastecimento da população de Porto Alegre.
427O documento da Comissão dos moradores do bairro Arquipélago foi recebido fora do
428prazo, em 08-09-04, portanto, desconsiderado. Nessa reunião também foi discutido
429pelos representantes do CONSEMA e que também integram a Câmara Técnica que a
430redação da Resolução CONSEMA n.º 071/04, não está de acordo com o deliberado na
431reunião do CONSEMA, que deu origem à referida deliberação, pois cita apenas
432'redefinição' e 'ao reenquadramento dos limites do Parque Delta do Jacuí', quando
433deveria também constar a avaliação sobre a categoria de unidade de proteção integral a
434ser adotada. Com respeito a essa questão foi decidido, pela maioria dos membros da
435Câmara Técnica, o imediato envio da Ata da 90ª Reunião Extraordinária ao Presidente
436do CONSEMA para conhecimento dos encaminhamentos. A seguir o Plenário adotou,
437por unanimidade, a proposta de metodologia de trabalho a ser utilizada para atender o
438que foi determinado pelo CONSEMA: 1 – definição sobre a criação ou não de uma APA;
4392 – definição dos limites da APA; 3 – definição da categoria de unidade de proteção
440integral que será mantida parque ou REBIO; 4 – definição dos limites da unidade de
441proteção integral, desafetações e inclusões de novas áreas. A criação de uma APA foi
442aprovada, por unanimidade, pelos presentes, incluindo o Parque Estadual Delta do
443Jacuí. Para avaliação dos limites da APA foi, então, marcada a nova reunião para o dia
44405-10-04, tendo sido convidados o Comitê do Lago Guaíba e a Prefeitura Município de
445Porto Alegre por terem-se manifestado em suas propostas expressamente sobre esse
446item. Na 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05-10-04, a maioria dos membros
447dessa Câmara Técnica decidiu que não haveria mais sentido na continuidade dos

448trabalhos, tendo em vista a publicação de Decreto Estadual n.º 43367, de 28-09-04,
449publicado no Diário Oficial do Estado em 29-09-04, criando a Área de Proteção
450Ambiental Delta do Jacuí e dando outras providências, que em seu art. 5º revoga as
451disposições em contrário, em especial os Decretos Estaduais de n.ºs 24385, de 14-01-
45276; 25091, de 26-11-76; 28161, de 16-01-79; 29575, de 10-04-80; 30006, de 31-12-80;
45340908, de 25-07-01 e art. 2, do Decerto 28436 de 28-02-79. Nessa ocasião, também, os
454membros da referida Câmara decidiram que não procedia a apresentação dos
455convidados pelo mesmo motivo, tendo a concordância dos mesmos. Considerando-se a
456metodologia definida e visto que o objeto a ser analisado, Parque Estadual Delta do
457Jacuí, não existia mais, foi decidido aguardar as orientações do CONSEMA a respeito
458do assunto. Na 101ª Reunião Extraordinária foi mencionado pela Presidência, conforme
459contato estabelecido por solicitação de membros da Câmara Técnica, que a
460comunidade do bairro Arquipélago tinha documento comprovando a entrega do ofício
461em tempo hábil. Ou seja, em 06-09-04, no qual reportava-se aos documentos datados
462de abril e fevereiro de 2004, já encaminhados pelo DEFAP, por ocasião dos estudos
463rezonamento do Parque Delta do Jacuí, com reivindicações dos moradores da Ilha
464Grande dos Marinheiros, da Ilha do pavão, da Ilha das Flores e da Ilha da Pintada.
465Referindo-se a relocação de moradores das áreas de risco e benfeitorias comunitárias.
466Registre-se a inconformidade de representantes na Câmara Técnica com a forma como
467foi elaborado e publicado o Decreto n.º 443367/04, do Núcleo de Amigos da
468Terra/Brasil, Sra. **KáthiaKathia** Maria Vasconcellos Monteiro; da FEPAM, Sra. Maria
469Isabel Stumpf Chiapetti; dos Comitês de Bacias Hidrográficas, Sra. Mercedes Bendatti;
470da AGAPAN, Sra. Lia Luz Live. Conclusão: com base em todas as informações acima,
471somos de parecer que a demanda atribuída à Câmara Técnica Permanente de
472Biodiversidade e Política Florestal do CONSEMA, através da Resolução n.º 071/04,
473perdeu seu objeto, salvo melhor juízo. Pelo exposto, esta Câmara Técnica aguarda
474manifestação do CONSEMA sobre a continuidade da questão. Porto Alegre, 13 de
475outubro de 2004. Vera Lúcia Lopes Pitone – Presidente da Câmara Técnica Permanente
476de Biodiversidade e Política Florestal. **Sra. KáthiaKathia Maria Vasconcellos**
477**Monteiro:** Esse assunto do Delta, realmente, está bastante complicado. Acho que
478temos que fazer um resgate histórico: o Parque foi criado em 76 para ser uma unidade
479de conservação de uso indireto, conforme previsto no Código Florestal. Em 79 teve o
480seu Plano Diretor, ou Plano de Manejo, elaborado, que é o conhecido PLANDEL, onde
481havia todo o zoneamento do Parque, inclusive, naquela época o zoneamento permitia
482ocupação urbana. Então, as áreas que estavam densamente habitadas já naquela
483época poderiam continuar sendo habitadas. De lá para cá os Governos passaram e o
484Parque ficou abandonado, o PLANDEL nunca foi implantado. O Parque só começou a
485ser visto novamente na elaboração do Pró-Guaíba. As pessoas que trabalhavam com
486ele, responsáveis por ele, na época a administração do Parque estava sob a
487responsabilidade da Fundação Zoobotânica, viram uma oportunidade de conseguir
488recursos para viabilizar e implantar o Parque. Isso foi feito, o Parque Delta do Jacuí
489recebeu um bom recurso do Pró-Guaíba. No final da década de 80, 89, 90, mais, no final
490da década de 90, já com o Pró-Guaíba, a Fundação Zoobotânica contratou uma
491empresa para fazer um levantamento socioambiental, socioeconômico do Delta, onde

492 conseguiram mapear as populações que lá moravam. A partir desse estudo a Fundação
493 Zoobotânica elaborou uma primeira proposta de redefinição dos limites do Parque. Em
494 2002 a Secretaria Estadual do Meio Ambiente encaminhou a este CONSEMA uma
495 proposta de redefinição dos limites do Parque Delta do Jacuí, esse assunto foi
496 encaminhado à Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política Florestal, a
497 Câmara Técnica trabalhou exaustivamente nesse assunto, trouxe para a Plenária e a
498 Plenária aprovou a redefinição dos limites. Essa redefinição previa a desafetação do
499 Parque, das áreas densamente habitadas, porque é um problema social que existe, não
500 podemos fingir que não está lá, mas previa, em compensação, a inclusão de áreas para
501 preservação permanente. Essa aprovação do CONSEMA se deu em dezembro de 2002,
502 com a troca de Governo o, então, Secretário na época, não encaminhou a proposta
503 aprovada no CONSEMA para a Assembléia Legislativa, que é quem tem o poder de
504 mudar os limites de uma unidade de conservação de uso indireto. Ficamos esperando
505 que o novo Governo fizesse isso, não fez, ao contrário, o DEFAP começou a trabalhar
506 em uma proposta de APA, uma Reserva Biológica no seu interior. E a partir do momento
507 que nós do Amigos da Terra tivemos o conhecimento desse trabalho começamos a
508 pautar o assunto no CONSEMA, por quê? Porque já havíamos deliberado, já havíamos
509 nos reunido, discutido, debatido, já tínhamos passado uma tarde inteira, em dezembro, e
510 havíamos aprovado uma deliberação, e simplesmente o DEFAP resolveu fazer outra e
511 fez. E no começo deste ano, se não me engano, somente que foi apresentada essa
512 nova proposta para o CONSEMA. Então, novamente, o CONSEMA encaminhou esse
513 assunto para a Câmara Técnica, essa nova proposta seria uma APA de 26.000
514 hectares, com uma Reserva Biológica de 13.000 hectares, mais ou menos. Essa
515 proposta foi encaminhada para a Câmara Técnica, a Câmara Técnica trabalhou,
516 mandou essa proposta de volta, com algumas alterações, para a Plenária do
517 CONSEMA. Essa proposta previa a transformação, a exclusão das áreas habitadas, do
518 Parque, ou no caso da Reserva Biológica, e a criação da APA. Então, essas populações
519 ficariam na APA, que seria o limite direto da Reserva Biológica. O CONSEMA não se
520 satisfaz com a proposta, não se sentiu maduro suficiente, remeteu o assunto para a
521 Câmara Técnica, novamente, e deliberou, então, o prazo de 30 dias para que fossem
522 feitas sugestões por escrito à Câmara Técnica, e a Câmara Técnica teria 60 dias para
523 analisar esses documentos e fazer uma proposta final para a Plenária do CONSEMA. O
524 prazo da Câmara Técnica se encerraria dia 08-11. Nós começamos a trabalhar,
525 aprovamos a idéia de APA, trabalhando em cima de uma proposta de APA de 26.000
526 hectares. Aprovamos, por unanimidade, na Câmara Técnica, a idéia de APA, ninguém
527 se mostrou contra a existência de uma APA na região do Delta. E na reunião seguinte
528 iríamos nos reunir para definir os limites dessa APA, porque não havia ainda um
529 consenso sobre os limites. Entre uma reunião e a outra o Governo Estadual, na pessoa
530 do vice-Governador, assinou um decreto onde ele criava a APA do Delta do Jacuí nos
531 mesmos limites do Parque Estadual do Delta do Jacuí, e tornava sem efeito todos os
532 decretos de criação do Parque. Com isso, na prática, houve uma extinção de Parque
533 Estadual e transformação em uma APA. Passou-se de uma categoria de uso indireto
534 para uma categoria de uso sustentável ou uso direto. Ignorou-se completamente as
535 discussões do CONSEMA, que estava ouvindo todas as partes envolvidas, passou por

536 cima do CONSEMA, que já havia deliberado em 2002, que mesmo assim, com toda a
537 boa vontade, propôs-se a estudar o assunto de novo. E pior ainda, quer dizer, pior não,
538 é ruim igual, agiu de forma ilegal porque a Constituição Federal e o Sistema Nacional de
539 Unidade de Conservação prevêem que uma unidade de conservação só pode ser
540 extinta, ou ter os seus limites redefinidos por um projeto de lei, por uma lei e não por um
541 projeto. Então, esse decreto do Governo é, realmente, inconstitucional. Agora,
542 considerando que o CONSEMA é o órgão maior do Sistema Estadual de Gestão
543 Ambiental acho que nos cabe, mais do que questionar a legalidade do ato, uma reflexão
544 sobre o que estamos fazendo aqui, por que estamos investindo nosso tempo aqui se de
545 repente o tempo que muitas vezes é um trabalho voluntário, existe gente que paga para
546 vir aqui, quem vem do interior, não só das ONGs, pagam para vir aqui, compram sua
547 passagem de ônibus para vir trabalhar para este CONSEMA, sempre respeitando as
548 diferenças. E em um ato que não se entende ainda porque, uma vez que em todas as
549 propostas as comunidades saíam de dentro da área de proteção integral, fez assinarem
550 esse decreto que foi publicado já no Diário Oficial. Acho que precisamos de uma
551 reflexão, talvez seja o caso de encaminharmos para debate em uma reunião específica
552 sobre o Delta do Jacuí, já que o assunto é bastante polêmico, acaba saindo da reflexão
553 e entrando a questão dos moradores que estavam se sentindo prejudicados em esperar
554 dois meses por uma deliberação definitiva dessa vez, o que seria feito com o local onde
555 eles moram. Então, acho de fundamental importância que estes Conselheiros reflitam
556 sobre o que está sendo feito com seus mandatos, o que foi feito, do pouco caso, da falta
557 de respeito, para não dizer coisas mais sérias, que foi a assinatura desse decreto sem
558 consultar o CONSEMA e ainda citando uma Ata da Câmara Técnica, que da forma
559 como foi citada não era realidade. Então, ela foi citada sem espelhar realmente a Ata o
560 que dizia a Ata mencionada. Acho de fundamental importância, além da gente pensar e
561 discutir sobre o Delta em si e que esse Parque existe, aquela área verde existe porque
562 foi Parque, se não fosse Parque já tinha sido tudo loteado, virado aterro de lixo. Bem ou
563 mal, se temos o Delta, as ilhas, o verde do Delta porque é Parque. E fica, então, essa
564 reflexão, e talvez deliberar para uma reunião extraordinária. **Sr. Sérgio Cardoso:** Há
565 dois temas. Essa questão do Parque do Delta do Jacuí, acho que a decisão tomada foi
566 uma decisão política de Governo. Na saída do Secretário Wenzel também houve uma
567 tentativa de fazer com que o processo fosse atropelado, espero que o Secretário Troca
568 não saia agora, porque vai parecer que toda vez que tem um Secretário para sair quer
569 sair e deixar a sua marca. Acreditamos que este Conselho assuma esse processo, ou,
570 realmente, como a Conselheira **Káthia Kathia** coloca, acabamos ficando à margem das
571 grandes decisões políticas, quando tem que ser tomadas são tomadas de forma
572 unilateral. Acho que o processo estava avançando. Então, também referendo esse
573 pedido de uma reunião extraordinária para este Conselho trazer para o cunho político e
574 a importância que tem essa instância maior do Sistema de Meio Ambiente do Rio
575 Grande do Sul. Esse tema é cunho importante, quanto é para não ser resolvido no
576 canetaço. O segundo ponto: só gostaria de fazer o registro da grande quantidade de
577 empreendedores que estão vindo do Estado de Santa Catarina com a compra de terras
578 na bacia do Gravataí, na bacia do Sinos e mais em outras bacias pela questão do
579 plantio de arroz. Esses empreendedores estão vindo, estão comprando terras nessas

580 áreas, estão entrando com tudo que podem de máquinas. Já fizemos a denúncia junto à
581 FEPAM, ao Ministério Público. Inclusive, hoje há uma força-tarefa com o Batalhão de
582 Polícia Ambiental e o pessoal do DEFAP dentro da bacia do Gravataí, fazendo um
583 pente-fino. Isso levou o DRH a cancelar os pedidos de outorga de uso da água dentro
584 da bacia do Gravataí, em virtude da possibilidade desses produtores de arroz de Santa
585 Catarina realmente utilizarem essa água que pretendem. Então, trazer esse registro ao
586 Conselho, na verdade, que tentamos, enquanto Comitê de Bacia Hidrográfica, fazer
587 essa discussão com a sociedade, mas nem sempre a gente teve. Então, gostaríamos de
588 fazer aqui neste Conselho, essa é a realidade do fato que pode causar um grave
589 problema de abastecimento de água. Toda na bacia do Gravataí, principalmente na do
590 Gravataí e dos Sinos. Obrigado. **Sra. Edi Xavier Fonseca (Questão de Ordem):**
591 Gostaria de me manifestar em relação à questão do Delta. Não sei se espero a hora da
592 chamada, ou falo posterior à intervenção da **Káthia Kathia**, como é o mesmo assunto. **Sr.**
593 **Presidente:** Germano, pode ser? Sérgio? Conselheiro Edi. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** A
594 Presidente do Comitê do Lago está-me solicitando também que seja lida a manifestação
595 do Comitê já encaminhada à Presidência. Então, em cima do que a Conselheira
596 **Káthia Kathia** falou quero reforçar duas coisas: no dia 13-10 teve uma audiência, foi na
597 Assembléia Legislativa, onde estava a representação do Estado, mas esses
598 representantes do Estado colocaram o seguinte: que a Secretaria de Meio Ambiente do
599 Estado não estava de acordo com esse decreto, mas mesmo assim, na parte do debate,
600 a Secretaria não ficou. Então, disseram que não iam ficar no debate. Foi o Assessor
601 Jurídico da SEMA, o Dr. Irineu Schineider. Então, gostaria, em primeiro lugar, colocar
602 isso, que nesta reunião extraordinária a Secretaria de Meio Ambiente do Estado viesse
603 com uma posição sobre essa questão, já que é o órgão máximo da política ambiental do
604 Estado do Rio Grande do Sul. Qual a posição da SEMA em relação a esse decreto, que
605 nos parece que não está claro. E outra colocação que gostaria de fazer, que recebi um
606 retorno, agora, do Ver. Beto Moesch, que é vice-Presidente da Comissão de Saúde e
607 Meio Ambiente da Câmara, que a pedido da AGAPAN vai ser realizada uma reunião no
608 dia 26-10, na Câmara Municipal de Porto Alegre, uma reunião conjunta entre as
609 Comissões de Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Urbanismo, Transporte e
610 Habitação da Câmara de Porto Alegre para ser discutido sobre o decreto e os impactos
611 que esse decreto vai causar na Cidade de Porto Alegre. **Sr. Luiz Antônio Borges**
612 **Germano da Silva:** Caros Conselheiros, Sr. Presidente, não poderia deixar passar
613 também de externar a opinião da minha Entidade, a Sociedade de Engenharia.
614 Acreditamos que nunca estivemos tão perto de uma solução negociada em relação ao
615 Parque, estamos, praticamente, há 30 dias dessa solução técnica e política. E não
616 posso deixar de manifestar da forma deselegante com que o Estado tratou o assunto.
617 Então, gostaria de ratificar as palavras da minha amiga **Káthia Kathia**. Acredito mesmo
618 que todos que aqui estão por um motivo não recebem nada, o motivo é até idealista. E o
619 que aconteceu nos tira, tira a minha Entidade um pouco do élan com que estamos
620 trabalhando aqui. Não será isso, evidentemente, que vai nos fazer esmorecer, mas,
621 realmente, é um golpe bastante forte que eu acredito nem levando em conta a
622 constitucionalidade, ou não, também acredito que o Estado tenha esse poder, mas o
623 Estado antes de mais nada é política. Foi falado aqui que o Estado foi político, acredito

624que não, a política atinge a maioria. E esse estudo que estava sendo feito acredito que
625isso levaria a um bom termo. Eu senti, quando conversei com os Conselheiros, amigos
626meus, que havia um certo sentimento, um sentimento fúnebre em relação ao que
627aconteceu. Então, deixo aqui, agora, acredito que até possa ser reversível ou não essa
628situação com conversas, entretanto, deixo a minha preocupação enquanto APA. Quanto
629tempo foi criado esse Parque, faltaram definições e etc.. Criando-se uma APA a partir
630de hoje, quanto tempo vamos levar para fazer certas definições de reservas? Será que
631teremos tempo? O que vai acontecer com o que temos aí? Essa pergunta, [KátiaKathia](#),
632gostaria também que ficasse no ar para que todos também respondessem. Muito
633obrigado. **Sr. Geraldo André Susin:** Como de praxe, a nossa Entidade sempre se
634posiciona favorável às ONGs, o segmento das ONGs aqui. Então, a gente se solidariza
635quanto a essa questão a pouco discutida. O que queríamos falar mesmo é sobre dois
636assuntos: um deles é a Semana Interamericana da Água, que se encerra amanhã. Não
637sei se vocês tiveram contato com o material mapa, que desde de 98 a nossa Entidade, a
638ALGA, vem lutando para quando se faz uma campanha ambiental que se mantenha
639uma coerência, porque quando termina uma campanha mais resíduo é posto fora, é
640mais papel gasto, muita tinta, impacto ambiental. Então, propomos, inclusive, temos o
641maior orgulho em ter assinado esse material. De um lado é o promocional e do outro é
642um mapa do Estado do Rio Grande do Sul com os seus 496 municípios e sobrepostos
643as 25 bacias hidrográficas. Ou seja, esse material, essa campanha não vai virar lixo, não
644vai virar resíduo, está nas escolas, é uma lei que agora, a n.º 10.350, completa 10 anos.
645Então, é uma forma dos municípios se identificarem com a sua bacia e começar um
646trabalho de localização, de adotar o seu arroio. A proposta que estamos encaminhando
647para o ano que vem é o mesmo mapa, só que supri-se os municípios e se coloca sobre
648as bacias o corpo d'água. Então, serão materiais complementares. Então, que se use
649isso como exemplo para as campanhas, que as organizações participem que cobrem
650esse tipo de postura ecologicamente correta, que tenha material que se perdue. O outro
651assunto é com relação também à questão que foi tratada no nosso Of. 177, de Caxias.
652Nós gostaríamos de acompanhar esse processo de perto, mas a curiosidade que
653gostaria de relatar aqui, que no dia 09, na abertura do evento da Semana da Água, em
654Caxias, sete Entidades se mobilizaram em um ato público para que se preserve a Lei n.º
6552452, que é a preservação das bacias de captação de água do Município de Caxias. O
656Município tem 200.000 hectares, somando as bacias, porque lá precisa barrar a água,
657represar, coletar a água da chuva para abastecer o Município, quase 400.000
658habitantes. Então, se somar todas as bacias temos 10.000 hectares, ou seja, de todo o
659Município 5% é caixa d'água, e em casa a gente usa para água, banheiro, cozinha, todo
660um planejamento. Então, tanta área para lotear, por que tem que ser na caixa d'água?
661Então, as Entidades ambientalistas se mobilizaram para um abaixo-assinado, só no
662sábado coletamos mais de mil assinaturas para sensibilizar o Prefeito para que não
663envie esse projeto, quer dizer, está em fase de anteprojeto, mas que não envie esse
664projeto de lei para a Câmara de Vereadores. A curiosidade é que nesse dia, no sábado,
665à noite, aconteceu um show, em Caxias, do Guilherme Arantes. Nós fomos nesse show
666e antes tivemos a idéia de ir conversar com ele, gostamos, ele é autor, é compositor, é
667autor da música Planeta Água, e conseguimos falar com ele antes. Claro, para fotos,

668 autógrafos, e ele foi o que assinou o abaixo-assinado, e com a conversa sobre o
669 assunto ele se sensibilizou e no meu show parou, casa cheia, a casa de espetáculos
670 estava lotada, ele parou e se apresentou como ambientalista. Eles também têm esse
671 conflito lá em Minas Gerais com esse problema, e falou que não se deveria lotear as
672 bacias de capacitação às nascentes do arroio. Então, isso foi muito bom. E um detalhe,
673 o show era promovido pela Prefeitura, e naquele momento o Prefeito se fazia presente.
674 Então, esperamos que com essa situação o prefeito se sensibilize e não envie esse
675 anteprojeto de lei, que libera os loteamentos da bacia de capacitação, porque isso
676 estamos tratando de saúde pública, principalmente da viabilidade do Município de
677 Caxias do Sul. Muito obrigado. Sr. Ivo Lessa Silveira Filho: Presidente e demais
678 Conselheiros, quero reportar o assunto levantado pelo Conselho Sérgio, dizendo que no
679 ano passado nós vencemos um processo de licenciamento ambiental, dos irrigantes,
680 assuntos esse debatido e resolução aprovada por este Conselho. Diz que o prazo para
681 encaminhamento encerrou-se em 31-03-04. O que vem acontecendo hoje,
682 principalmente nesses dois locais da bacia dos Sinos e do Gravataí é uma exploração,
683 digamos assim, não é imobiliária, mas agrária, onde o pessoal tem descido. Existe uma
684 preocupação, inclusive, os sindicatos rurais desses municípios já manifestaram ao DRH
685 e à FEPAM pedindo que não liberem, que não dêem licenciamento para esse pessoal
686 que vem vindo, porque, sem dúvida, entendemos que possa haver algum conflito logo
687 aí. Inclusive, também já ficamos sabendo que o próprio Município de Novo Hamburgo já
688 fez uma ação cautelar no Ministério Público sobre o problema de abastecimento para
689 São Leopoldo e Novo Hamburgo há questão de 10 dias. Então, a FARSUL ficou
690 sabendo, acompanhou e até orientou aos nossos sindicatos que fizesse esse pedido
691 para que não viesse a causar conflitos como aconteceu no ano passado. Sr.
692 **Presidente:** Confirmamos o recebimento de correspondência nesse sentido e
693 partilhamos da preocupação e da ação no sentido de regular a ocupação na bacia dos
694 Sinos, considerando sobre tudo que a oferta de água para um provável nível de
695 consumo não seria suficiente. Então, nesse sentido confirmamos sim o recebimento de
696 correspondência com essas observações. Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler: Boa-
697 tarde a todos. Gostaria de comentar, não poderia deixar de fazer o registro sobre o caso
698 do decreto de criação da APA do Delta do Jacuí. Apesar da nossa Entidade ser sediada
699 no sul do Rio Grande do Sul, em uma zona de banhados, como o Delta, mas o fim, ou
700 parte do sistema lagunar está lá, e parte do sistema lagunar está aqui, mas não só por
701 isso a solidariedade, com relação às manifestações também. Essa manifestação vem a
702 atentar contra uma série de avanços que o sistema ambiental do Estado já havia
703 conquistado, já havia atingido. Ela não atenta só contra a Constituição Federal, uma vez
704 que, como já foi dito antes, o ato é inconstitucional, tendo em vista que a alteração de
705 categoria de unidade de conservação só é possível por meio de lei. Mesmo que não
706 troque a categoria, qualquer alteração em relação ao regime jurídico das unidades de
707 conservação só pode ser por meio de lei e não de decreto, após Constituição de 88.
708 Também porque ela atenta contra todo um processo de busca, de consenso de uma
709 solução discutida, elaborada, que buscava a consolidação de um acordo envolvendo os
710 vários conflitos de interesse que há na região. Ela também atenta contra o próprio
711 sistema de proteção ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, porque diz respeito às

712 instâncias que fazem parte desse sistema. Então, entendo que este Conselho deveria
713 mostrar a sua indignação com relação a esse fato, não só porque vem atentar contra
714 essas questões que mencionei, mas também porque atenta contra o próprio Conselho.
715 Independentemente da cadeira que se ocupa aqui é importante que cada Conselheiro
716 reflita sobre isso e procure manifestar no seu voto, na sua conduta aqui dentro deste
717 Conselho uma reação no sentido de demonstrar não para este Governo ou para quem
718 assinou o decreto, mas que este Conselho é uma instância importante, é a instância
719 superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, e atos como esse vêm atentar
720 contra a democracia ambiental, digamos assim, em última análise. E por isso mesmo ele
721 deve sofrer uma análise específica deste Conselho em uma reunião extraordinária, que
722 esperamos que seja marcada para a semana vem, ou seja, imediatamente. Onde a
723 gente possa estudar uma forma de manifestação deste Conselho, demonstrando
724 respeito aos órgãos que fazem parte do Sistema Estadual de Proteção Ambiental,
725 inclusive, o Poder Executivo que assinou esse decreto. Manifeste-se no sentido de dizer
726 que esse tipo de ato não serve mais nos tempos de hoje quando pensamos uma política
727 ambiental de cooperação, de respeito, uma política ambiental não só fundamentada na
728 legislação, mas também em princípios da ética ambiental que deve nortear toda e
729 qualquer conduta, independentemente da cadeira ou da instituição que representamos
730 neste Plenário. **Sr. Clebes Pinheiro:** Gostaria de manifestar, alguns técnicos discutiram
731 esse assunto dentro da FEPAM, foi unânime entre o grupo que discutiu, a questão
732 intempestiva, o ato totalmente desproporcional, que é a emissão de um decreto que
733 destitui um Parque Estadual e cria uma outra unidade durante um processo democrático
734 que vem ocorrendo neste Plenário. Não quero ser redundante, mas ficamos bastante
735 chocados e indignados em relação ao próprio Conselho de Meio Ambiente, que é a
736 nossa instância maior, que vários conflitos se deram aqui dentro, vários debates
737 políticos, debates técnicos para tentar construir uma proposta que estava sendo
738 concretizada dentro das Câmaras Técnicas que ia ser encaminhada a este Conselho.
739 Então, ficamos bastante frustrados com esse tipo de atitude e nos causa muita
740 preocupação as prerrogativas que isso pode abrir. Quem sabe outros parques não
741 podem sofrer o mesmo procedimento. Então, isso nos preocupa muito a prerrogativa
742 que esse tal ato abre. E não posso, infelizmente, deixar de registrar aqui a nossa
743 estranheza também que o decreto sai exatamente na semana eleitoral. Não dá para
744 deixar passar em branco esse tipo de situação, porque, infelizmente, aconteceu nesse
745 período. Ouvei do Dr. Irineu, na Assembléia, coaduno-me com o Dr. Irineu quando ele
746 disse que foi feita à revelia da SEMA. Eu acredito no Dr. Irineu, na sua representação,
747 ele estava lá, e aquela colocação, da importância do posicionamento da SEMA nesse
748 processo, acho fundamental, e a manifestação do CONSEMA em relação ao ato
749 arbitrário feito pelo decreto do vice-Governador. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Trata-se
750 mais de uma solicitação ao Conselho em outro assunto que me preocupa, Sr.
751 Presidente. A Resolução n.º 36/03, do ano passado, sobre irrigantes, solicitou que este
752 ano fosse feita uma resolução relativa ao programa de regularização da atividade para
753 os próximos cinco anos. Sr. Presidente, a FEPAM está terminando esse trabalho,
754 provavelmente, já na semana que vem, gostaríamos de solicitar o envio a todos os
755 Conselheiros, óbvio, mas solicitar a autorização deste Conselho para já encaminhar o

756material à Câmara de Agricultura e Agroindústria, não me lembro o nome correto, para
757que esse assunto já comece a ser discutido lá, porque se esperarmos a próxima reunião
758do CONSEMA para começarmos a discutir esse assunto fica com o período muito curto.
759Então, gostaríamos de autorização do CONSEMA para enviar para todos os
760Conselheiros, já semana que vem, provavelmente, uma proposta de resolução, e que
761esse assunto possa começar a ser discutido na Câmara de Agropecuária. Esse é o
762primeiro assunto. **Sr. Presidente:** Então, por ordem, normalmente, comunicamos que a
763fase do trabalho e o encaminhamento, solicitamos, então, manifestação deste Conselho
764nesse sentido. Este Conselho autoriza o encaminhamento à Câmara Técnica de
765Agropecuária para análise do assunto, considerando desdobramentos já da Resolução
766n.º 036, no sentido da regularização dessa atividade? Permitam-me, votos contrários?
767Abstenção? Então, **aprovado** por unanimidade. Encaminhe-se e produza-se esse
768trabalho, então. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Segunda coisa que me preocupa, Sr.
769Presidente, com relação ao ofício da ALGA, com a questão a Caxias do Sul. Acho que a
770preocupação com relação à mudança da 2452/78, acho importante, tem que ser
771discutida, não resta dúvida. Agora, o primeiro item do ofício me preocupou muito, porque
772a ALGA solicita que este Conselho avalie a possibilidade de cassação da habilitação do
773Município de Caxias do Sul. Foi deliberado no início da reunião encaminhar para uma
774das Câmaras, só que, na realidade, a ALGA faz só um parágrafo aqui com acusações
775generalizadas. Cita aqui desrespeito do Poder Público com relação às deliberações do
776CONDEMA, não diz quais são. Diz que há problemas nos licenciamentos ambientais,
777não diz que tipo de problemas. Diz que a Prefeitura desrespeita a legislação, não diz
778com relação a quê. Diz que o Serviço Municipal Tiago Samae é omissos na fiscalização
779de bacias, não diz o que são as omissões. Então, parece-me que quando se solicita
780cassação de habilitação de municípios, Sr. Presidente, as coisas vêm mais consistentes,
781porque me coloco na posição de Conselheiro lá na Câmara, não tenho consistência para
782avaliar, ou seja, o que está sendo desrespeitado de legislação, quais os problemas de
783licenciamento que estão havendo, que desrespeito à legislação está havendo. Parece-
784me que é bastante superficial. Eu pelo menos gostaria de mais esclarecimento para,
785inclusive, mandar essas coisas à Câmara, seja qualquer for a defensoria jurídica. **Sr.**
786**Geraldo André Susin:** Temos certeza em dizer que não seríamos levianos em montar
787um ofício em nome de um fórum de Entidades ambientalistas, trazer o assunto para cá
788sem a certeza. Inclusive, esses problemas já fora, denunciados aqui. Então, o que
789queremos é acompanhar de perto e trazer todos esses quesitos, para a Câmara Técnica
790também, porque há documentação, inclusive, envolvida nisso, e se aplicar a lei de
791crimes ambientais tem Secretário que vai preso. Então, temos que começar a avaliar.
792Se não forem averiguadas essas denúncias e outras denúncias de liberação de
793incineradores, licença para incinerador industrial, se não tivéssemos denunciado e este
794Conselho não fizer nada, e como, por exemplo, o Ministério Público não tomar
795providência, é conivente. Então, é isso que queremos, que seja apurado isso o mais
796breve possível. Há outra questão, se estamos aqui liberando, dando habilitação para
797municípios e não tendo controle, como rege a resolução, então, acho que não precisa
798mais deliberar, deixa a coisa correr solta. Acho que o Conselho tem que ter posição,
799ficar ciente e tomar providência. **Sr. Presidente:** Conselheiro Geraldo, acreditamos que

800 esse vai ser o procedimento da Câmara Técnica, ou seja, ela não vai deliberar, ela vai
801 verificar, vai averiguar. Parece-me que é o procedimento de praxe. **Sr. Mauro Gomes**
802 **de Moura:** Seja coimo for, Sr. Presidente, não quero polemizar, mas acredito que
803 qualquer pedido de cassação dos municípios deveria ser mais consistente com relação
804 à encaminhamento de documentos em anexo que prove o que está sendo dito. Só isso,
805 foi essa a minha manifestação. O que conheço desse assunto é um parágrafo dizendo
806 que a Prefeitura de Caxias descumpra a legislação, não estou pondo em dúvida
807 nenhuma a manifestação da ALGA, estou dizendo que se devia colocar mais substância
808 quando se faz esse tipo de solicitação. Só isso. **Sr. Guilherme Dornelles:** Geraldo,
809 considero que nesse caso o Mauro tem razão, acho que se existe os documentos, esses
810 documentos devem ser encaminhados para a Comissão, ou para o CONSEMA.
811 Provavelmente, exista esses documentos, as denúncias não surgiram de um achismo.
812 Estão iniciando, criando um trabalho de se formalizar uma denúncia. Acho que não
813 precisam todos os documentos, alguns desses documentos já seriam suficientes para
814 iniciar um processo aqui, uma investigação, no caso. O caminho acho que é bem longo,
815 caminho também para se levantar a habilitação de algum município. Então, acho que
816 seria pertinente, Geraldo, se as Entidades á pudessem subsidiar ao máximo o
817 CONSEMA com relação à documentação. **Sr. Sérgio Cardoso:** Só também sobre essa
818 questão de Caxias, há pouco tempo aprovamos aqui uma habilitação para um município,
819 que tudo indica pegamos como verdade que o Conselho Municipal daquele município vai
820 ser autoridade do município sobre as questões ambientais. Não só para a questão dos
821 licenciamentos de impacto local, mas o fórum político e autoridade, na verdade, para
822 mim é o Conselho do Município. Se lá dentro da instância do Conselho do Município for
823 feitas as denúncias, e do modo que elas forem encaminhadas não tivermos um retorno,
824 aí sim acho que cabe a este Conselho, enquanto Conselho Estadual, tomar
825 manifestação. Agora, sem entrar no mérito de ser verdade ou não, todas as denúncias
826 individuais vamos passar por cima dos Conselhos Municipais. Estamos fortalecendo os
827 licenciamentos aos Conselhos Municipais. A primeira coisa que gostaria de ter além
828 desse ofício do Susin e com mais provas, é uma posição do Conselho do Município,
829 qual a posição do Conselho sobre as denúncias. Se o Conselho também não tonar
830 nenhuma providência também é responsável, aí tem a esfera da judicial, mas só
831 gostaria de chamar atenção para essa questão do Conselho. Há o Conselho Municipal
832 de Caxias que tem que ser respeitado e não precisamos saber qual a posição do
833 Conselho Municipal para não atropelarmos o nosso processo de licenciamento
834 ambiental. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu estava conversando com o
835 Geraldo, acho que o Mauro tem razão nesse aspecto, porque a Câmara Técnica, do
836 qual faço parte da Gestão Compartilhada, não tem o caráter investigativo, precisa de
837 todos os documentos, porque a quem cabe a desabilitação é ao CONSEMA, não à
838 Câmara Técnica. A Câmara Técnica é um recurso que o CONSEMA lança mão. Então,
839 todos os documentos, todas as afirmativas devem estar documentadas para que
840 chegando na Câmara Técnica a gente possa fazer uma avaliação e um relatório para a
841 Presidência do CONSEMA. Então, acho que nesse aspecto o Mauro está com muita
842 razão, acho que precisa de documentos, porque a Câmara Técnica não vai sair daqui
843 para ir investigar em Caxias, mesmo porque não tem essa competência. Obrigado. **Sr.**

844 **Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, em relação ao assunto Caxias concordo com o
845 Conselheiro Sérgio. Entendo que quando habilitamos o município exigimos que tenha
846 um Conselho Municipal de Meio Ambiente e com condições deliberativas. Portanto,
847 entendo que essa denúncia não deveria ser recebida pelo CONSEMA, deveria ser
848 encaminhada, primeiramente, ao Conselho Municipal. E gostaria de saber se foi feito o
849 encaminhamento ao Conselho Municipal, e também entendo que a denúncia poderia ser
850 feita pelo Ministério Público local de Caxias. Já houve em alguns municípios solicitação
851 de alguns Conselheiros, participantes de um Conselho Municipal, de que o município
852 fosse desabilitado, só que lá naquele caso o município, a pessoa, ou a Entidade
853 encaminhou isso ao Ministério Público. E qual foi a posição do Ministério Público? Ouvir
854 o município e o Conselho para daí tomar uma posição. E entendo que nessa situação é
855 a mesma, acho que não podemos, conforme o Sérgio colocou, de jeito nenhum passar
856 por cima do Conselho Municipal. Então, a denúncia foi protocolada aqui, encaminhamos
857 para o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Caxias do Sul, e a partir de uma
858 posição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Caxias do Sul, segundo os fatos e
859 denúncias, aí sim o assunto voltaria à pauta deste Conselho. Sr. Antônio Carlos
860 **Porciúncula Soler (Questão de Ordem):** Faço um apelo para que vençamos alguns
861 pontos dos Assuntos Gerais, porque estamos discutindo vários pontos de forma
862 mesclada. Então, estamos tratando da questão do ofício da ALGA e ao mesmo tempo
863 do decreto de criação da APA do Delta do Jacuí. Então, faço o apelo para que
864 definamos as datas das reuniões, ou da reunião extraordinária para tratar da questão do
865 Delta. Depois voltamos à questão de Caxias, do ofício da ALGA, para que possamos
866 vencer essa etapa e não perdermos o *quorum*, que pode a qualquer momento esvaziar-
867 se, aí perdemos o encaminhamento. Sr. Presidente: É que como Assuntos Gerais,
868 Conselheiro Soler, e como temos procurado observar a ordem de inscrição, até
869 atopelei, exatamente, tentando dar essa seqüência lógica que oferece. Só que não
870 consigo acessar aos anseios dos Srs. Conselheiros para manter toda essa ordem, mas
871 tem razão, fique tranqüilo, inclusive, que as proposições relativas ao Delta, dos
872 Conselheiros que já se manifestaram pela reunião extraordinária, estão todos anotados.
873 Então, acho que podemos concluir a questão de Caxias e já voltamos para a finalização
874 em relação ao Parque Delta do Jacuí. Sr. Geraldo André Susin: Até contemplando o
875 que o Conselheiro Soler está solicitando, mas gostaria de deixar claro que o nosso ofício
876 diz assim, no segundo parágrafo: *encaminho ao Plenário para que avalie a possibilidade*
877 de cassação da habilitação do Município. E o que acontece em Caxias? O Conselho, as
878 Atas não se sabe onde estão, não são apresentadas as Atas. Há quatro anos do
879 Conselho não apresenta prestação de contas do Fundo, não apresenta o relatório.
880 Então, há uma série de coisas. O Conselho se autoconvoca, a Secretária do Conselho,
881 meia hora antes da reunião, liga para todos os Conselheiros para não virem, ou seja,
882 sabota a reunião. Então, isso é muito grave. Tenho ouvido falar que o Ministério Público
883 já está investigando muitas coisas de lá. Então, lá está uma terra sem lei, por isso que
884 trazemos aqui. E a colocação do Mauro é intempestiva, porque esse assunto já foi
885 tratado e encaminhado, e o Conselho aceitou. Então, é intempestivo, já foi tratado e será
886 aberto processo administrativo. Então, acho que é ponto passado e tratar dos outros
887 assuntos. Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Mauro Gomes de Moura (Aparte): Só um

888detalhe, Conselheiro, esse assunto não foi tratado em termos de votação, o Presidente
889tratou isso como uma comunicação, item dois, e disse que iria encaminhar, não foi posto
890em votação. Só trouxe a minha preocupação e assunto voltou á pauta, não pedi nem
891votação, só disse que tinha preocupação com relação a acusações sem provas. Só isso.
892**Sra. Edi Xavier Fonseca:** Quero só colocar que essa questão trazida pelo Conselheiro
893Susin, da ALGA, está de acordo com a Resolução n.º 04. Então, que é perfeitamente
894possível essa solicitação trazida pelo Conselheiro, serem avaliados os procedimentos
895que estão acontecendo em Caxias em relação às questões ambientais. Consulto,
896Conselheiro Geraldo, se seguindo a proposição de alguns dos Conselheiros abrimos o
897processo administrativo aqui, encaminhamos uma consulta ao Conselho para que se
898manifeste. E os documentos comprobatórios que tiver aporte pode encaminhar á
899Presidência do CONSEMA, e uma vez tendo recebido, então, os dois itens, serão
900encaminhados para a Câmara a fim de que, acredito que o Conselheiro Germano
901sintetizou bem, possa ter o encaminhamento. Pode ser assim, Conselheiro? **Sr.**
902**Geraldo André Susin:** Sim, mas um prazo é muito importante de definir, mas está
903ótimo o encaminhamento, Presidente. **Sr. Presidente:** Passamos, então, agora para a
904definição dos procedimentos na seqüência das tratativas em relação ao Parque Delta do
905Jacuí. Temos aqui várias proposições de que o assunto venha a ser tratado na próxima
906semana, em reunião extraordinária. Temos seis sugestões. Gostaria de saber se há
907alguns Conselheiros que queiram aportar alguma proposição diferente, para que
908possamos, então, dar o encaminhamento? **Sra. KáthiaKathia Maria Vasconcellos**
909**Monteiro:** Apesar do assunto não ser de conhecimento profundo da maioria dos
910Conselheiros, acredito que já teríamos subsídio para fazer uma pequena moção a ser
911enviada ao vice-Governador, manifestando a inconformidade deste Conselho como a
912forma que foi conduzida a assinatura desse decreto. Nós do Amigos da Terra ainda
913temos uma esperança de que o vice-Governador reconheça o erro que fez e volte atrás,
914em uma demonstração de sabedoria, porque todos conhecem o vice-Governador e
915sabem da sua capacidade intelectual. Então, talvez uma moção nesse sentido pudesse
916ser, digamos assim, aquele pinguinho que está faltando para o vice-Governador se
917motivar e reverter o processo, porque, realmente, todas as manifestações que se tem
918visto sobre esse assunto são de que o vice-Governador agiu de forma antidemocrática e
919desrespeitando este Conselho. **Sr. Presidente:** Além da reunião extraordinária a
920Conselheira **KáthiaKathia** está propondo uma moção a ser aprovada hoje por este
921Conselho, manifestando sua inconformidade com a edição do decreto. Basicamente
922seria isso. **Sr. Luiz Fernando Bairros:** Eu não sou o Conselheiro Suplente do IBAMA,
923só tenho uma sugestão. Entendo o seguinte; o vice-Governador deve ter assinado o
924decreto, como normalmente os vices-governadores assinam, no entendimento do
925Governador que não estava em exercício. Então, acho que a moção deve ser
926encaminhada ao Governador, que em estando em exercício ele que vai assinar a
927revogação, se é que tiver a sensibilização. Então, acho que ao Governador. **Sr.**
928**Presidente:** Está correta a sua observação. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Ou seja, não
929teremos reunião extraordinária? São duas colocações, a primeira: acho que em relação
930à reunião extraordinária, não sei se vai surgir algum fato novo, vir para cá, botar a nossa
931raiva, discutir e vir falar para nós mesmos a mesma coisa, não sei, acho que as ONGs

932 estão entrando com uma ADIN. A própria Promotoria e a Sílvia Capelli parece que vai
933 argüir. Então, por que vamos vir para cá, sentar, não sei, discutir uma coisa que temos
934 que aguardar? Acho que com relação à posição do CONSEMA concordo plenamente,
935 mas virmos para cá, sentar uma tarde, chorar e largar nossa raiva, acho que temos que
936 aguardar as questões que estão sendo encaminhadas. **Sra. Kátia Kathia Maria**
937 **Vasconcellos Monteiro:** De certa forma concordo com o Ivo, se não tivéssemos um
938 pedido da Câmara Técnica para que o CONSEMA orientasse a forma da Câmara
939 Técnica continuar encaminhando esse assunto. Senão, realmente, vamos vir para cá
940 discutir com os moradores, a mesma coisa que a gente já tem feito em outras instância,
941 mas há a questão da Câmara Técnica que pediu uma orientação de que forma deve
942 proceder. Agora, também pode-se encaminhar isso para mais tarde, o CONSEMA pode
943 deliberar hoje e esse assunto fica em suspenso até uma deliberação posterior. **Sr.**
944 **Presidente:** Nós temos, na verdade, já duas proposições: da Conselheira **Kátia Kathia**,
945 na consolidação de uma moção ao Sr. Governador, essa é uma questão bem objetiva. A
946 questão, na verdade, não haveria um fato novo para uma reunião extraordinária. E o que
947 a Conselheira **Kátia Kathia** complementa, talvez, mais adiante, ensinaria, então,
948 insumos para uma reunião extraordinária. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Quero só reforçar e
949 dizer que foi feito um questionamento para este Conselho por meio da Câmara Técnica
950 Permanente de Biodiversidade e Política Florestal, se deve ou não permanecer
951 existindo, está questionando o seu papel. O que entendi, o que a nossa representante
952 falou, a Lia, é se a Câmara Técnica deveria permanecer a existir ou não. **Sr.**
953 **Presidente:** É a questão do debate do assunto. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Tudo bem,
954 mesmo assim há esse assunto pendente e considero que o Conselho precisa-se
955 manifestar sobre isso. **Sr. Presidente:** Pelo exposto essa Câmara Técnica aguarda
956 manifestação do CONSEMA sobre a continuidade da questão. **Sr. Mauro Gomes de**
957 **Moura:** Na seqüência do que a Edi falou concordo, acho que o assunto é a Câmara
958 Técnica perguntando se continua seu trabalho ou não. E me parece o que este
959 Conselho poderia contribuir, independente do resultado da ADIN, ou qualquer outro, é
960 realmente a Câmara Técnica terminar seu trabalho e oferecer para o Governo, por meio
961 do CONSEMA, que sua proposta de APA, Parque, enfim, seja o que for lá dentro. Na
962 minha opinião isso seria uma contribuição que o Conselho daria ao Governo, já que
963 aparentemente vai ser aprovada uma moção de não concordância com o decreto. Acho
964 que aí o Conselho contribuiria terminando os trabalhos nos prazos que foram dados, ou
965 dado mais 30 dias aí, não sei. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, concordo que
966 sem fato novo pouco adiantaria fazermos uma reunião extraordinária, mas entendo que,
967 de repente, para a próxima reunião, poderíamos até deixar a cargo da ONG da
968 **Kátia Kathia** de escrever a moção, e na próxima reunião, antes da reunião os
969 Conselheiros. **Sr. Presidente:** Já estou escrevendo a proposta. **Sr. Valtemir**
970 **Goldmeier:** Só há uma coisa que não ficou claro para o Conselho, pelo menos para
971 mim como Conselheiro, é a posição da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Sugiro
972 que na próxima reunião do Conselho a Secretaria Estadual do Meio Ambiente
973 apresentasse a sua versão dos fatos e esclarecesse os Conselheiros: a posição da
974 Secretaria foi contra, ou foi a favor do decreto e as respectivas razões. A minha
975 sugestão era que na próxima reunião, que até agora a Secretaria não se manifestou,

976entendo que de repente até para fortalecer o nosso Conselho. Era só essa a posição da
977FAMURS. **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Com relação á proposta
978do Mauro eu havia feito essa proposta na Câmara Técnica. Cheguei na reunião da
979Câmara Técnica com o espírito para continuarmos trabalhando como se nada tivesse
980acontecido. As demais Entidades nem ouviram o que eu disse tamanha indignação,
981mas, na verdade, Mauro, vamos trabalhar para que se o Governo até agora já mostrou
982que não houve CONSEMA? Sinceramente, não vou trabalhar em cima de uma proposta,
983até posso trabalhar em uma proposta para vir para a Plenária do CONSEMA e não ser
984aceita. Agora, ela ser encaminhada para o Governo, para quê? Isso, realmente, seria
985assumir que sou palhaça e que tenho tempo de sobra para dar de graça, para trabalhar.
986Então, realmente, não vejo sentido diante das reações da Câmara Técnica, porque o
987trabalho estava sendo técnico, estava sendo muito difícil de conduzir, de conciliar os
988diferentes interesses. Não é uma coisa fácil de fazer. Com relação à moção, ou se faz
989hoje ou não se faz. **Sr. Presidente:** Já está quase pronta. **Sra. Kátia Kathia Maria**
990**Vasconcellos Monteiro:** O Valtemir quer saber a posição da SEMA. Acho que nesse
991momento, Valtemir, como Conselheira, o que está-me movendo é o Governo do Estado
992patrolou o CONSEMA, se a SEMA apoiou ou não, se a FEPAM apoiou ou não isso é
993outra coisa, mas a instância Governo Estadual patrolou o CONSEMA no momento em
994que estava terminando, a menos de dois meses, de finalizar uma proposta. E é esse o
995espírito que nos incomoda bastante, já vimos várias manifestações de termos um
996trabalho interrompido sem qualquer justificativa, sem ter ouvido qualquer pessoa da
997Câmara Técnica. Formalmente, não fomos ouvidos, não fomos consultados, não fomos
998informados que o Governo ia fazer isso. A nossa inconformidade é nesse sentido. Então,
999aprova-se hoje ou não se aprova. E o CONSEMA, a Plenária é soberana para decidir o
1000que fazer. **Sra. Nanci Givgno:** Eu não sou Conselheira, então, estava-me reservando,
1001não sei como são os tramites da reunião, mas gostaria de dizer que encaminhamos não
1002só á Câmara Técnica, mas ao Presidente do CONSEMA um ofício do Comitê Lago
1003Guaíba, onde também existe uma demanda ao CONSEMA. E nós fomos informados
1004que seria lido hoje. Então, acho que seria interessante antes que se esvazie, porque
1005também estamos fazendo uma demanda a respeito do problema do Delta ao
1006CONSEMA, solicitando uma manifestação. Obrigada. **Sr. Presidente:** A Carmem vai
1007fazer uma leitura nítida e dinâmica. **Sra. Carmem Franco:** *Ilustríssimo Sr. Cláudio*
1008*Dilda, Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Prezado Senhor, ao*
1009*cumprimentá-lo, cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria com o objetivo de*
1010*manifestar a nossa inconformidade com a assinatura do Decreto n.º 43367, de 28-09,*
1011*que cria a Área de Proteção Ambiental do Delta do Jacuí, publicado no Diário Oficial do*
1012*Governo do Estado, em 29-09, e revogando o decreto de criação do Parque Estadual do*
1013*Delta do Jacuí. Gostaríamos, em primeiro lugar, de dizer da profunda estranheza que*
1014*nos causou essa atitude, pois que desconsiderou totalmente o processo que já se*
1015*encontrava em andamento, acordado em reunião do Conselho Estadual do Meio*
1016*Ambiente e consubstanciado através da Resolução CONSEMA n.º 071/04, de 06-07-04.*
1017*Essa resolução, publicada no Diário Oficial do Estado e nos jornais Correio do Povo e*
1018*Zero Hora, no dia 06-08-04, estabelece o prazo de 30 dias para o recebimento de*
1019*propostas escritas relativas à redefinição e ao reenquadramento do Parque Delta do*

1020Jacuí. As propostas seriam recebidas pela Câmara Técnica Permanente de
1021Biodiversidade e Política Florestal do CONSEMA, e que disporia a partir de, então, de
102260 dias, que ainda estão dentro do prazo para avaliar os resultados recebidos,
1023apresentando a sua proposta para votação pelo CONSEMA. O Comitê Lago Guaíba já
1024havia manifestado ao CONSEMA, através de Of. Com. Lago n.º 035/04, a sua
1025preocupação com alguns aspectos da proposta SEMA, o que foi, inclusive, levado em
1026consideração quando da decisão de reestudar a proposta a ser apreciada pelo
1027CONSEMA. A partir da publicação da Resolução n.º 071/04, o Comitê Lago Guaíba
1028procurou consolidar seu posicionamento, destacando a necessidade de compatibilizar a
1029gestão dos recursos hídricos e, em especial, das águas do lago Guaíba, com os
1030aspectos da preservação ambiental, uma categoria de unidade de conservação integral
1031a ser adotada e com a preocupação com as questões sociais e ambientais relacionadas.
1032Nesse sentido a Câmara Técnica, no dia 23-09, próximo passado, foram apreciadas as
1033manifestações apresentadas, tendo sido acordada nova reunião para o dia 05-10-04,
1034tendo como pauta a apresentação da proposta do Comitê Lago Guaíba para
1035esclarecimento dos integrantes da Câmara Técnica. Face ao grande interesse de
1036colaborar, e uma vez termos aderido ao processo proposto pelo CONSEMA, a fim de
1037garantir a efetiva implementação de unidade de conservação, com os objetivos de
1038proteção ambiental, contextualização espacial e socioeconômica, o Comitê organizou-
1039se, internamente, para preparar sua exposição na reunião do dia 05-10. Com total
1040surpresa, para não dizer perplexidade, tomamos conhecimento da publicação do
1041Decreto n.º 43367. Entendemos que independentemente do mérito cabe questionarmos
1042a forma como foi atropelado o processo que estava em andamento. Assim como as
1043próprias instâncias do sistema Estadual do Meio Ambiente. A Câmara Técnica tendo
1044uma atribuição delegada pelo CONSEMA preparava-se para apresentar um
1045posicionamento em instância máxima do sistema, no caso, o próprio CONSEMA, não
1046podendo passar por cima de tal encaminhamento. Essa atitude quebra relações de
1047confiança e retarda o processo democrático justamente no momento em que se
1048consolidava o respeito ao que foi consensuado e determinado pela resolução do
1049CONSEMA. E estava sendo conduzido a uma tomada de decisão com a participação e
1050a consideração às opiniões daqueles que encaminharam formalmente documentos à
1051Câmara Técnica. Manifestamos nossa inconformidade com a utilização e distorção de
1052uma deliberação imparcial da Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política
1053Florestal como uma das justificativas à assinatura do decreto, desrespeitando seus
1054integrantes e o próprio CONSEMA. Ademais ressaltamos, enquanto integrantes da
1055Câmara Técnica, representando de forma supletiva os Comitês de Bacias, que a Ata
1056utilizada como documento e citada no Decreto n.º 43367, não foi aprovada pelos
1057integrantes da Câmara, posto que resulta da reunião do dia 23-09, sendo que deverá
1058ainda ser apreciada no próximo encontro dessa Câmara. Em vista do exposto, o Comitê
1059Lago Guaíba solicita o imediato esclarecimento sobre os aspectos legais da validade do
1060Decreto n.º 433667, bem como, da aplicação da Resolução do CONSEMA n.º 071/04,
1061visto que o objeto de estudo ali citado não mais existe. Sendo o que tínhamos para o
1062momento subscrevemo-nos. Atenciosamente, Nanci Givgno – Presidente do Comitê
1063Lago Guaíba. Sr. Mauro Gomes de Moura: Conselheira ~~Káthia~~Kathia, acho que a

1064 decisão da Câmara também teve um aspecto do imediatismo do decreto, as pessoas
1065 estavam com um pouco de ansiedade, digamos assim. e como eu trabalhei no serviço
1066 de emergência da FEPAM muitos anos, aprendi a não ansiedade, senão eu morria nos
1067 acidentes. Então, é uma coisa perigosa. Eu diria o seguinte: a gente também tem que
1068 compreender o processo democrático. Acho que este Conselho pode, perfeitamente,
1069 fazer uma proposta de mudança do decreto, se a ADIN não resolver, e se o Governador
1070 não acatar não acatou, e não vamo-nos sentir mais humilhados ou menos por isso. Ou
1071 seja, assim como proponho várias coisas para a FEPAM e o meu chefe aqui diz não, é
1072 meu chefe, nem por isso vou ficar brabo com ele. Acho que este Conselho tem uma
1073 função dada pelo Sistema Estadual de Proteção Ambiental – SISEPRA. E se o Governo
1074 não acatar está na sua posição legítima, eleita de não acatar, seja que Governo for.
1075 Agora isso não significa que não podemos mandar as propostas para lá. Eventualmente,
1076 acho que este Conselho vai ter propostas levadas ao Governo e não acatadas, agora,
1077 isso não vai ser razão para a gente pegar o boné e ir embora. Acho que isso não
1078 humilha ninguém, é um trabalho que se faz, se uma instância superior não aceita é
1079 legítimo, é democrático, está na legislação. Quando o Conselho é consultivo é
1080 consultivo, quando é deliberativo é deliberativo. Então, foi nesse sentido, ou seja, eu,
1081 Mauro, não estou falando como Diretor Técnico da FEPAM, continuaria o trabalho, e se
1082 Governador por acaso não acatasse o trabalho isso não me humilharia. É uma
1083 decisão democrática, ele está lá, foi eleito isso, para tomar decisões também, nós não
1084 fomos. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Mauro, entendo que o parecer que veio da Câmara
1085 Técnica é justamente esse, pedindo uma posição do CONSEMA para dizer-se a Câmara
1086 Técnica continua o trabalho ou não. Acho que temos que botar em votação. No final é
1087 essa a posição que a Câmara Técnica quer. **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos**
1088 **Monteiro:** Vou concordar com o teu encaminhamento, Ivo. Nesse caso acho que seria
1089 interessante termos a reunião extraordinária para que a gente entenda melhor o
1090 contexto político em que esse decreto foi assinado. Aí sim ouvir a posição da SEMA,
1091 talvez alguém representando o Governo do Estado para que possa-nos dar uma
1092 clareada em que contexto político vamos continuar trabalhando. **Sr. Presidente:** Temos,
1093 então, três propostas para serem apreciadas. Temos a elaboração de uma moção ao Sr.
1094 Governador, aí é uma solicitação da Câmara Técnica, continuidade ou não dos
1095 trabalhos, e de uma reunião extraordinária. **Sr. Clebes Pinheiro:** Só para evitar
1096 desgastes: de repente não é interessante incluirmos como ponto de pauta da próxima
1097 reunião ordinária do CONSEMA, ao invés de fazer uma extraordinária específica? **Sr.**
1098 **Presidente:** Quarta proposição, vamos apreciar. Temos uma proposição da Conselheira
1099 **Kátia Kathia** no sentido de que seja encaminhada ao Sr. Governador do Estado uma
1100 moção manifestando a inconformidade deste Conselho em relação à edição do Decreto
1101 n.º 433667. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** ~~Uma moção, se o senhor está pondo em~~
1102 ~~votação, se é o teor precisa ser explicitada. Se é uma moção que o senhor está pondo~~
1103 ~~em votação, é o seu teor que precisa ser explicitado.~~ **Sr. Presidente:** Mas primeiro
1104 votaríamos se encaminhamos ou não a moção. Se encaminhada tenho uma tentativa de
1105 aproximação para dinamizarmos o processo. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** ~~Estou~~
1106 ~~esclarecido. Estou esclarecido.~~ **Sr. Presidente:** Contrários à edição da moção? Um.
1107 ~~Abstenções?~~ Dois. Favoráveis? Treze. Vamos agora para a complementação. Então,

1108 seria dirigido ao Sr. Governador do Estado: *Considerando que a Câmara Técnica*
1109 *Permanente de Biodiversidade e Política Florestal estava ultimando os trabalhos no*
1110 *sentido de propor redefinição e reenquadramento do Parque Delta do Jacuí, os*
1111 *Conselheiros em Plenário, por maioria, manifestam a Vossa Excelência a*
1112 *inconformidade em relação à edição do Decreto n.º 43367, e solicitam a revisão da*
1113 *decisão.* A Câmara Técnica de Biodiversidade que estava trabalhando uma proposta de
1114 *resolução para o CONSEMA, não estava em discussão aqui, ainda estava na Câmara*
1115 *Técnica.* **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Só colocaria assim: *a*
1116 *elaboração e publicação.* **Sr. Presidente:** Eu coloquei *edição.* **Sr. Guilherme**
1117 **Dornelles:** Entendo que esse documento encaminhado pelo Comitê do Lago Guaíba faz
1118 *um apanhado muito preciso de todo o processo. Ele poderia ser encaminhado anexo a*
1119 *nessa moção, já que vai ao Governador, o Governador estava viajando, não sabia o que*
1120 *estava acontecendo aqui. E ele fala bem, muito bem sobre o motivo da nossa*
1121 *indignação, porque pode parecer uma atitude de confronto com o Governador, e não é*
1122 *isso, estamos relatando que existe um histórico que a população também estava*
1123 *acompanhando, porque foi publicado nos jornais de grande circulação. Então, não*
1124 *somos só nós CONSEMA que estamos perplexos, não seria indignado a palavra, mas*
1125 *nos sentimos um pouco contrariados com a edição desse decreto. Então, a minha*
1126 *sugestão é que se encaminhe como anexo também esse documento do lago Guaíba.*
1127 **Sr. Geraldo André Susin:** Na segunda, ou terceira linha da escrita, o Conselheiro
1128 *Germano colocou algo que é um conteúdo que realmente isso pode sensibilizar, que era*
1129 *entendimento que estava-se estabelecendo do conflito. Não me lembro bem a palavra,*
1130 *mas ele sintetizava o processo de democratização. Eu poderia passar a palavra para*
1131 *ele.* **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Acho que usei a palavra *convergindo*
1132 *para o entendimento, tanto político como técnico. Então, talvez seja isso.* **Sr. Geraldo**
1133 **André Susin:** Eu me referi a isso porque foram meia dúzia de palavras que sintetizaram
1134 *esse processo democrático, que o Conselho tem essa essência.* **Sr. Ivo Lessa Silveira**
1135 **Filho:** Guilherme, o Comitê do Lago Guaíba faz parte da Câmara Técnica Permanente
1136 *de Biodiversidade. Foi feito um parecer da Câmara Técnica Permanente de*
1137 *Biodiversidade, acho que o Comitê, como está dentro, se formos encaminhar algum*
1138 *parecer, alguma coisa, encaminhamos à Câmara Técnica de Biodiversidade e não ao*
1139 *Comitê, que praticamente são quase semelhantes os dois.* **Sra. Edi Xavier Fonseca:**
1140 *Devo concordar totalmente com o Ivo. Hoje tu estás brilhante, Ivo. Primeiro, porque o*
1141 *Comitê pertence à Câmara Técnica; segundo: se não teríamos que encaminhar todos os*
1142 *documentos que foram feitos, ou todas as manifestações que foram feitas de repúdio a*
1143 *esse decreto que foram encaminhados à Presidência deste CONSEMA.* **Sr. Presidente:**
1144 *Vou tentar, então, ver-se captei: Considerando que a Câmara Técnica Permanente de*
1145 *Biodiversidade e Política Florestal estava ultimando os trabalhos no sentido de propor*
1146 *redefinição e reenquadramento do Parque Delta do Jacuí e convergindo para o*
1147 *entendimento, os Conselheiros em Plenário manifestam a Vossa Excelência a*
1148 *inconformidade em relação à elaboração e publicação do Decreto n.º 43367, e solicitam.*
1149 *Talvez aqui esteja muito incisivo: e solicitam a revisão da decisão.* **Sra. Edi Xavier**
1150 **Fonseca:** É mais elegante *solicitamos.* **Sr. Presidente:** *Solicitam sua especial atenção*
1151 *quanto a uma possível revisão.* Releio para, então, na seqüência do texto, e aí,

1152obviamente a autorização deste Plenário para que eu possa tomar as providências
1153decorrentes da aprovação: Considerando que a Câmara Técnica Permanente de
1154Biodiversidade e Política Florestal estava ultimando os trabalhos no sentido de propor a
1155redefinição e reenquadramento do Parque Delta do Jacuí e convergindo para o
1156entendimento, os Conselheiros deste Conselho Estadual de Meio Ambiente, em
1157Plenário, manifestam a Vossa Excelência a inconformidade em relação à elaboração e
1158publicação do Decreto n.º 43367, e solicitam sua especial atenção Atlântida a
1159reconsideração do mesmo. Porto Alegre, 15 de outubro de 2004. Alguma manifestação
1160em contrário? Uma. Alguma abstenção? Uma. Favoráveis? Doze. ~~Declaração de voto.~~
1161**Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** Acho que é como prerrogativa minha de Conselheiro
1162justificar duas votações. A primeira, ao me abster, quis reconhecer o direito deste
1163Conselho, democraticamente, de expressar-se a qualquer autoridade do Poder Público,
1164junto aquilo que entenda ser pertinente as suas funções. Seria um contra-senso de
1165minha parte encaminhar em contrário, com respeito a todos que votaram em contrário,
1166mas da minha parte, na função que tenho, por entender que é legítimo, é democrático
1167que este Conselho se manifeste. Como Conselheiro representante, e acima de tudo, na
1168condição de Secretário Substituto, tenho que respeitar as decisões tomadas pelo
1169Governador deste Estado. Seria para encaminhar favoravelmente, que significaria dizer
1170que tenho conflitos, ou tenho qualquer tipo de contraposição, que o local próprio para
1171explicitar seria outro. E em explicitando a decisão correta seria procurar o rumo mais
1172adequado. Então, nesse sentido quero que entendam que respeito o direito dos
1173senhores se manifestarem, mas não posso concordar nos termos em que foi colocado
1174porque, ademais que Conselheiro, tenho a condição de Secretário Substituto, portanto,
1175membro deste Governo. E aproveito a minha fala para dizer o seguinte: foi atribuído ao
1176Dr. Irineu uma referência, em nome da SEMA, que se dita nos termos como
1177apresentado, certamente, não fala pela SEMA, fala pela SEMA ao seu Titular, o Sr.
1178Secretário Adilson Troca. Eu próprio ouvi várias coisas, anotei várias coisas que gostaria
1179de ter me manifestado, mas não faltará momento para isso, mas reitero que fala pela
1180pasta, institucionalmente, o Sr. Secretário. Qualquer manifestação que houver de
1181qualquer dos seus técnicos é uma manifestação, é um juízo de valor, mas não pode e
1182não cabe ser atribuída à posição da SEMA. Obrigado. Declaração de voto. **Sr. Luiz**
1183**Paulo Rodrigues Cunha:** É uma prerrogativa minha, de Conselheiro, justificar as duas
1184votações. Na primeira, ao me abster, quis reconhecer o direito regimental deste
1185Conselho de, democraticamente, expressar-se, ante qualquer autoridade do Poder
1186Público, quanto àquilo que entenda ser pertinente às suas funções. Seria um contra-
1187senso de minha parte encaminhar em contrário, com o devido respeito a todos que
1188votaram nesse sentido. Mas de minha parte, na função que desempenho, e por entender
1189que é legítimo, é democrático que este Conselho se manifeste, cabe dizer, como
1190Conselheiro representante da SEMA e, acima de tudo, na condição de Secretário
1191Substituto, que tenho que respeitar as decisões tomadas pelo Governador deste Estado.
1192Votar favoravelmente significaria dizer que tenho conflitos ou qualquer tipo de
1193contraposição. Se esse fosse o caso, o local próprio para explicitar minha opinião seria
1194outro. Isso posto, quero que entendam que respeito o direito dos senhores se
1195manifestarem, mas não posso concordar como os termos em que foi colocada a moção,

1196 porque, ademais de Conselheiro, tenho a condição de Secretário Substituto, sendo,
1197 portanto, membro deste Governo. E aproveito a minha fala para dizer o seguinte: foi
1198 atribuído ao Dr. Irineu Schneider uma referência “em nome da SEMA”, que, se dita nos
1199 termos como apresentado, certamente não falou pela SEMA, pois pela Pasta fala o seu
1200 Titular, o Sr. Secretário Adilson Troca. Eu próprio ouvi várias coisas, anotei outras tantas
1201 sobre as quais gostaria de ter-me manifestado. Mas não faltará momento para isso, e
1202 reitero que fala pela SEMA, institucionalmente, o Sr. Secretário. Qualquer manifestação
1203 que houver, de qualquer dos seus técnicos, pode representar apenas um juízo de valor,
1204 mas não pode e não cabe ser atribuída à posição da SEMA. Obrigado. **Sr. Presidente:**
1205 Concluindo esse item, temos ainda a manifestação deste Plenário em relação à
1206 solicitação formulada pela Câmara Técnica. Continuam os trabalhos? É a pergunta que
1207 formula. Há necessidade de discussão? Vou seguir, literalmente, a solicitação da
1208 Câmara Técnica. Então, na conclusão a Câmara Técnica de Biodiversidade se dirigiu a
1209 este Plenário nos seguintes termos: *pelo exposto esta Câmara Técnica aguarda*
1210 *manifestação do CONSEMA sobre a continuidade da questão. Considerando o*
1211 *andamento dos trabalhos de hoje e o parecer emitido pela Câmara Técnica, cabe-nos,*
1212 *então, uma manifestação, favorável ou contrária, como Plenário, já que o Plenário está*
1213 *sendo consultado em relação à continuidade ou não dos trabalhos em relação ao*
1214 *assunto. Dando prosseguimento do ponto onde parou, obviamente. Colocamos em*
1215 *apreciação junto aos Srs. Conselheiros. Contrários à continuidade das discussões?*
1216 *Abstencões? Duas. Só que mesmo com a edição, ou, então, este Plenário desqualifica a*
1217 *questão, há essa opção, aí é votando contrariamente. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues***
1218 *Cunha: Oportuna uma rodada mais de apreciação. Oportuna uma rodada mais de*
1219 *apreciação. **Sr. Presidente:** Eu havia proposto antes de abrir para votação se havia.*
1220 *Cunha: Eu não sei se com a intervenção da Conselheira Edi se oportuniza isso, e se*
1221 *oportunizar, senão, depois se abra um para alguma opinião complementar. **Sr. Luiz***
1222 *Paulo Rodrigues Cunha: Eu não sei se com a intervenção da Conselheira Edi se*
1223 *oportuniza isso, e se for o caso, que se abra um espaço para alguma opinião*
1224 *complementar. **Sr. Presidente:** Acredito que é oportuno neste momento. **Sr. Antônio***
1225 *Carlos Porciúncula Soler (Questão de Ordem): Não querendo cassar a palavra de*
1226 *ninguém, ainda mais a opinião da SEMA que seria muito importante ouvirmos. Acho que*
1227 *está em Questão de Ordem e no momento não cabe discussão. se abrirmos essa*
1228 *exceção corremos o risco de em qualquer Questão de Ordem futura a votação ser*
1229 *interrompida. Então, acho que a gente termina a votação, depois, passamos,*
1230 *imediatamente, a palavra para o representante da SEMA. **Sr. Presidente:** Oportuna a*
1231 *sua observação e regimentalmente correto. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** E*
1232 *peço aqui, aproveitando a Questão de Ordem, também inscrição para falar,*
1233 *posteriormente, ao representante da SEMA. **Sr. Guilherme Dornelles (Questão de***
1234 *Ordem): Solicito Questão de Ordem até porque, regimentalmente, não caberia, porque*
1235 *estávamos em processo de votação, mas em função de como estamos com duas*
1236 *pessoas representando um só voto aqui, e o Presidente colocou, foi muito rápido,*
1237 *enquanto eu conversava com a minha Titular aqui, sobre uma questão que parece*
1238 *importante nessa votação. Não sei se todos se deram conta, porque vamos continuar*
1239 *discutindo, não temos nada legal para discutir no momento. Então, a Câmara Técnica*

1240discutia um Parque que existia, agora, vai discutir o quê? Então, o objeto da Câmara
1241Técnica se desfez. Então, por isso que eu coloquei como Questão de Ordem, porque
1242estamos votando uma coisa que, certamente, não existe, o objeto da Câmara Técnica
1243não existe mais, e isso pode parecer uma contradição estarmos continuando o estudo
1244de uma coisa que não é mais aquela coisa. Acho que teríamos que ter assessoria do
1245setor jurídico para ver o que a Câmara Técnica vai discutir, o Parque ou uma APA. **Sr.**
1246**Presidente:** Conselheiro, acredito que seja oportuna aqui a manifestação nos seguintes
1247termos. No próprio decreto o Governador em exercício manifesta-se no sentido de que o
1248assunto será encaminhado à Assembléia Legislativa. Ou seja, de acordo com o teor do
1249decreto, não sei se li com atenção necessária, o assunto será remetido,
1250obrigatoriamente, à Assembléia Legislativa. Então, nesse sentido quero só tentar ser útil
1251no sentido de esclarecer. Acreditamos que continuar os trabalhos poderia, e
1252considerando o pedido da Câmara Técnica para que este Plenário se manifeste, poderia
1253ter sentido na medida em que poderá ser aportada essa contribuição no momento em
1254que voltar a ser discutido, isso vai ser discutido na Assembléia de qualquer maneira. **Sr.**
1255**Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** E se o Governador reconsidera o nosso
1256pedido? E aí, como nós ficamos? Não temos nada na mão. **Sr. Presidente:** Então,
1257acredito que a Questão de Ordem levantada pelo Conselheiro Guilherme pode ser
1258resolvida na votação, porque se não concordar vota contrariamente. Então,
1259recomeçamos a votação. Pelo exposto pela Câmara Técnica, aguarda manifestação do
1260CONSEMA sobre continuidade da questão. Votos contrários à continuidade da
1261abordagem do tema, da discussão do tema na Câmara Técnica? Um. Abstenções?
1262Duas. Favoráveis? Onze. Então, este Conselho vai manifestar-se à Câmara Técnica no
1263sentido da continuidade dos trabalhos. **Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos**
1264**Monteiro (Questão de Ordem):** A Câmara Técnica pede esclarecimento também se é
1265só redefinição de limites ou redefinição de limites e reclassificação da unidade de
1266conservação. É que na resolução se refere só a limites. **Sr. Presidente:** Há necessidade
1267de edição de uma resolução no sentido de corrigir? Porque aqui foi deliberado, segundo
1268a Ata, de que seriam os dois, na reunião extraordinária. Há necessidade de reedição?
1269**Sr. Paulo Roberto Pastore:** Há necessidade dos dois. **Sr. Presidente:** Mas a consulta
1270é a seguinte: há necessidade de reeditar uma nova resolução com esse teor? **Sr. Paulo**
1271**Roberto Pastore:** Se não constava na primeira, Dilda, e na reunião extraordinária foi
1272feita uma retificação, entendo que deva haver essa nova retificação. Se não constava na
1273primeira. **Sr. Presidente:** Vamos, então, para a segunda fase. Declaração de voto da
1274Conselheira Edi. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Somos contrários por entendermos, assim
1275como o representante Suplente da AGAPAN já tinha-se referido anteriormente, que o
1276objeto principal dessa manifestação da Câmara não existe a partir do decreto. Não o
1277que se discutir dentro da Câmara Técnica. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** Ter
1278~~votado favoravelmente à continuidade do trabalho guarda coerência com votação~~
1279~~anterior que este Conselho já havia dado, devido encaminhamento. Ora, votar contrário~~
1280~~também seria ir de encontro à moção que este Plenário acaba de votar. Se no bojo da~~
1281~~moção está contida a esperança, a expectativa de uma revisão por parte da autoridade~~
1282~~maior, se estamos evocando para nós a prerrogativa de sinalizar, aliás, poderia dizer~~
1283~~mais, os verbos foram mais fortes, que o Governo passou por cima, ignorou as~~

1284 decisões. Se assumirmos que temos essa prerrogativa toda, nada mais coerente do que
1285 avançar nesse sentido, porque as instâncias em que as questões nessa área se definem
1286 não são apenas na área do Executivo, para isso elegemos um parlamento também, e ali
1287 são produzidas as leis que estão a cima dos decretos. Isso é apenas uma digressão,
1288 não é um juízo de valor que estou fazendo sobre a hierarquia de documentos, enfim.
1289 Agora, na expectativa que este Plenário acabou de manifestar de que possa haver
1290 algum tipo de revisão, reconsideração, ou o que quer que seja, é de bom senso que siga
1291 avançando no seu trabalho como subsídio a quem de direito, seja o Executivo, seja o
1292 Legislativo. O Mauro foi feliz na observação que fez. Então, é nesse sentido que quero
1293 manifestar, e acompanhei, que se faça isso, acho legítimo que o Conselho se pronuncie,
1294 como achei também uma forma legítima que se inquietasse e se protestasse pelo
1295 entendimento que teve de não ter sido ouvido. Não concordo, e não é também por uma
1296 questão de opinião, mas nos termos daquilo que define a nossa competência, enquanto
1297 Conselho, e naquilo que define a competência do Governo, enquanto Governo, há
1298 competência. Acho que em algum momento exorbitamos naquilo que imaginamos ser a
1299 nossa prerrogativa, quando de fato não é, mas conciliando aquelas que são de Governo
1300 e as nossas acho que há espaço para seguir avançando nesse tema, que, realmente, é
1301 de interesse de toda a sociedade. Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:
1302 Encaminhando o próximo ponto, que é a decisão sobre a reunião extraordinária, parece-
1303 me que muito dessas questões podem ser esclarecidas na próxima reunião
1304 extraordinária, onde vamos discutir o objeto qual será. O objeto será o Delta do Jacuí,
1305 independentemente, se é um APA, se é um Parque, se é uma Reserva Biológica.
1306 Parece-me que a linha de debate e de discussão que a Câmara Técnica vai seguir é a
1307 linha que vai ser delimitada na próxima reunião, que espero que seja a reunião
1308 extraordinária marcada para semana que vem. Aí sim, poderemos definir o caminho a
1309 ser tomado pela Câmara Técnica para subsidiar o Conselho em um parecer final, seja
1310 ele qual for, mas acreditando que é possível evoluir nesse processo de proteção do
1311 Parque Estadual Delta do Jacuí, ou melhor, não um Parque, uma APA agora. E ao
1312 mesmo tempo evoluir também em uma relação de equilíbrio entre o desenvolvimento
1313 das pessoas, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico das pessoas que tem
1314 relação com aquela área e a proteção ambiental daquela área. Então, parece-me que o
1315 objeto do trabalho da Câmara Técnica vai ser discutido justamente na próxima reunião
1316 extraordinária, quando teremos tempo e elementos suficientes para trabalhar a questão
1317 Delta do Jacuí, independentemente do caráter jurídico que hoje ganha, seja por meio do
1318 decreto inconstitucional, que criou a APA, ou seja por meio do decreto anterior que tinha
1319 o caráter de legalidade e inconstitucionalidade que criou o Parque. Sr. Luiz Paulo
1320 Rodrigues Cunha: Ter votado favoravelmente à continuidade do trabalho guarda
1321 coerência com votação anterior em que este Conselho já havia dado o devido
1322 encaminhamento. Ora, votar contrário também seria ir de encontro à moção que este
1323 Plenário acaba de votar. Se no bojo da moção está contida a esperança, a expectativa
1324 de uma revisão por parte da autoridade maior, se se está avocando para o Conselho a
1325 prerrogativa de sinalizar alternativas – aliás, as expressões citadas foram mais fortes, do
1326 tipo “o Governo passou por cima”, “ignorou as decisões” – se assumirmos que se tem
1327 essa prerrogativa toda, nada mais coerente do que avançar nesse sentido, porque as

1328 instâncias em que as questões nessa área se definem não são apenas na esfera do
1329 Executivo. Para isso elegemos um Parlamento também, e ali é que são produzidas as
1330 leis, que estão a cima dos decretos. Isso é apenas uma digressão, não é um juízo de
1331 valor que estou fazendo sobre a hierarquia de documentos, enfim. Agora, na expectativa
1332 que este Plenário acabou de reconhecer de que possa vir a haver algum tipo de revisão,
1333 reconsideração, ou o que quer que seja, é de bom-senso que se siga avançando no
1334 trabalho em andamento como subsídio a quem de direito, seja o Executivo, seja o
1335 Legislativo. O Mauro foi feliz na observação que fez. Então, é nesse sentido que quero
1336 manifestar. Acho legítimo que o Conselho se pronuncie, como achei também uma forma
1337 legítima que se inquietasse e protestasse pelo entendimento que teve de não ter sido
1338 ouvido. Não concordo, e não é também por uma questão de opinião, mas sim com base
1339 naquilo que define a nossa competência, que se extrapole nessa questão. Acho que em
1340 algum momento exorbitamos naquilo que imaginamos ser a nossa prerrogativa, quando
1341 de fato realmente não é, mas conciliando aquelas que são de Governo e as nossas acho
1342 que há espaço para seguir avançando nesse tema, que, realmente, é de interesse de
1343 toda a sociedade. Sr. Presidente: Só gostaria de fazer uma observação, Conselheiro
1344 Soler, salvo melhor juízo, vamos discutir depois acerca da extraordinária ou da ordinária,
1345 que temos duas sugestões ainda aqui. Dentro do espírito aqui manifestado por alguns
1346 Conselheiros, e de uma forma mais incisiva pelo Conselheiro representante da SEMA,
1347 agora, a continuidade dos trabalhos nos daria, como Conselho, uma coerência em
1348 relação a três decisões em seqüência que este Conselho tomou. Já vamos decidir. Sr.
1349 Guilherme Dornelles: Não vejo nem incoerente e nem tentar-se contrapor a qualquer
1350 posição à declaração de voto contrário da AGAPAN. Só levantamos a questão de que o
1351 objeto em votação não estava claro, porque a resolução que levou para a Câmara
1352 Técnica a discussão do Parque Delta do Jacuí é clara, era o Parque Delta do Jacuí.
1353 Tanto que o nosso assessor jurídico consultado disse que precisaria mudança na
1354 resolução. Quisemos chamar só atenção ao objeto da votação para não cairmos em
1355 uma situação de difícil explicação na rua, para as pessoas que vão-nos perguntar: como
1356 é isso, vocês vão continuar estudando o Parque? Mas o Parque não existe mais. Então,
1357 acho que estamos chegando ao consenso por caminhos diferentes, a explicação que o
1358 Soler deu aqui é o nosso pensamento, só que queremos chamar atenção para que não
1359 cometessem um erro no objeto da votação. Então, como essa situação agora vai ficar
1360 delicada para o CONSEMA, porque o CONSEMA vai continuar estudando um Parque,
1361 ou vai continuar estudando a APA? Ele não quer estudar APA porque a resolução da
1362 Câmara Técnica foi clara, vamos discutir se vai ser APA ou não vais em relação APA.
1363 Aquela resolução estava em vigor até essa votação. Então, não temos condições, não
1364 temos mais quorum e nem tempo agora de fazermos essa discussão, e essa discussão
1365 tem que ser feita, porque a situação vai ficar em suspenso. Há comunidades dentro do
1366 Delta que estão com a esperança de que vão se regularizar a situação de invasores, ou
1367 situações mais delicadas que ainda existem lá, e em função do silêncio do CONSEMA.
1368 Então, acho que essa é a necessidade de uma reunião extraordinária deste Conselho e
1369 não nos contrapor de imediato a qualquer deliberação que existiu aqui. Só estávamos
1370 chamando a questão do problema jurídico da resolução, objeto da Câmara Técnica. Sr.
1371 Presidente: Acredito que esse que classifica como problema é de fácil resolução que já

1372foi acenado pelos Srs. Conselheiros. Acho que não há problema, e acredito que
1373podemos avançar nessa questão com a reedição, isso segunda, ou terça-feira a gente já
1374resolve sem nenhum problema. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Presidente, só quero
1375justificar a minha abstenção, porque faço parte da Câmara Técnica Permanente de
1376Biodiversidade, e entendo que essa Câmara se direciona direto ao CONSEMA. Então,
1377no momento delegamos ao nosso Conselho máximo, maior, para decidir sobre o nosso
1378trabalho. Segundo, entendo que essa Câmara tem autonomia para decidir, e manteve
1379essa imparcialidade até como membro dessa Câmara Técnica na posição dos
1380companheiros aqui dentro. No momento que os companheiros deliberarem que voltamos
1381a trabalhar estaremos trabalhando. **Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:**
1382São duas questões, primeiro: justificar porque eu disse que o Conselho foi patrolado.
1383Entendo que este Conselho foi patrolado, porque este Conselho recebeu em 2002 uma
1384solicitação da SEMA para que analisasse uma proposta de redefinição dos parques, do
1385Parque Delta do Jacuí. E o que fosse deliberado pelo CONSEMA seria encaminhado à
1386Assembléia Legislativa, por meio de um projeto de lei do executivo, mas isso não
1387aconteceu em razão da troca de Governo. Até entendo que o pacto havia sido feito com
1388o Governo anterior e que este Governo tinha, realmente, legitimidade para não proceder.
1389Agora, uma vez compactuado no CONSEMA com todos os órgãos governamentais
1390presentes um prazo para análise, onde a SEMA, a Secretaria de Cultura, a Secretaria de
1391Agricultura, a Secretaria de Segurança, os órgãos governamentais concordaram com
1392isso, compactuaram com isso. Entendo eu que o CONSEMA foi patrolado porque o
1393Governo não cumpriu o pacto que havia feito com os outros membros do CONSEMA.
1394Com relação à reunião extraordinária acho importante a realização dela para fazer
1395alguns esclarecimentos de ordem política, mas também para definirmos os prazos da
1396Câmara Técnica, porque imagino que agora o nosso objeto de estudo seja a região do
1397Delta e não mais o Parque Estadual do Delta, uma vez que esse não existe mais. Então,
1398teríamos que trabalhar na região do Delta, em cima do ex-parque, mas temos que
1399deliberar qual o prazo, uma vez que na reunião passada da Câmara Técnica se parou
1400tudo. E o prazo de 60 dias se encerraria dia 08-11, e não temos condições, já se parou
1401aí 10, 10 dias, não temos condições, então, de cumprir esse prazo até 06-11.
1402Precisamos acordar novos prazos porque quer o Governo tenha sabedoria de revogar
1403esse decreto, quer esse decreto seja reconhecido como inconstitucional, quer a Câmara
1404Técnica mande uma proposta, o CONSEMA aprove uma proposta e isso seja
1405encaminhado pela SEMA por meio de um projeto de lei para a Assembléia Legislativa.
1406Entendo que isso tenha que ser feito de uma forma rápida em razão daquela população
1407que lá mora, aquela população está esperando, está acreditando na papa e temos que
1408dar uma resposta rápida para eles, uma alternativa rápida já que decidimos continuar
1409trabalhando. **Sr. Adoralvo Antônio Schio:** Como aprovamos que a Câmara deve
1410continuar vamos considerar o que a Câmara já fez. A Câmara já deliberou, por
1411unanimidade, a sugestão da criação de uma APA que seria composta pelo Parque Delta
1412do Jacuí e mais alguma área, que deveria ter sido discutida no dia 05, em função do
1413decreto foi cancelado. **Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** A criação de
1414uma APA, mas não dizia onde. **Sr. Adoralvo Antônio Schio:** Isso é indiferente. **Sra.**
1415**KátiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Só um esclarecimento. A Câmara

1416 Técnica aprovou a idéia de uma APA e não falou em limites, falou na região do Delta.
1417 Então, se é maior, ou menor, ou do tamanho do Parque não está em questão, aprovou a
1418 idéia de uma APA, que é bem diferente do que tem aí. **Sr. Adoralvo Antônio Schio:**
1419 Não, foi combinado na reunião, estávamos naquela discussão que era em cima da
1420 proposta que já tinha sido aprovada, que era maior que o Delta do Jacuí. O que íamos
1421 definir, duas Entidades que deram sugestão de mudança na definição da área seriam
1422 discutidas no dia 05, e acatadas ou não, com modificações ou não, a Câmara Técnica
1423 definiria que era APA e os seus contornos. *Reuniões sucessivas, conforme está na Ata,*
1424 *definiríamos as áreas de exclusão e seus contornos. A área possível de Reserva*
1425 *Biológica e seus contornos, isso que foi feito e previsto trabalhar. Se aprovamos hoje*
1426 *que a Câmara Técnica deve continuar trabalhando vai trabalhar nessa pauta que tem,*
1427 *essa é outra discussão. Então, não faz sentido ter o Conselho reuniões, sejam*
1428 *extraordinárias, ou sejam ordinárias, para discutir o tema. O que gostaria de propor é*
1429 *que a Câmara Técnica, se possível, auxiliar o trabalho no sentido de ultimar,*
1430 *definitivamente, uma proposta. Sr. Clebes Pinheiro: Tendo em vista as manifestações*
1431 *e para que não ocorra prejuízo de uma pauta ordinária do CONSEMA, em função do*
1432 *tema Delta, que é extremamente abrangente, retiro a proposta de que seja realizada em*
1433 *uma reunião ordinária. Sr. Ivo Lessa Silveira Filho: Estou entendendo que neste*
1434 *momento passa a reunião para discutir a questão do Delta, agora volta à Câmara*
1435 *Técnica, não há porque voltarmos aqui a discutir uma coisa que vamos a discutir e*
1436 *apresentar ao Conselho. Já foi colocado aqui que vai ter que fazer uma readequação na*
1437 *própria resolução quando fizer essa dos limites, já faz alguma coisa de prazo também,*
1438 *bota mais 30 dias. Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha: Da moção aprovada há uma*
1439 *manifestação deste Plenário ao Governador e há uma expectativa de que venha alguma*
1440 *manifestação, supõe-se, porque o que justificava a reunião extraordinária pedida aqui foi*
1441 *explicitado que se convocasse, esse o verbo usado, o Governador, como se tivéssemos*
1442 *esse poder, quando muito se convida. Convoca-se o Secretário, o Governo não vai*
1443 *comparecer aqui por convocação e muito menos essa convocação deve-se dar,*
1444 *aleatoriamente, aquele que queremos para explorar eventuais contradições, ou supostas*
1445 *contradições. Se alguma coisa vai haver aí tem que analisar se pertine. É um convite,*
1446 *não sei, estou apenas recuperando as inquietudes colocadas. E o Governo se fará*
1447 *representar com a representação que couber, para os esclarecimentos que couberem.*
1448 *Então, se é isso que estava no bojo, quer dizer, a gente mandar uma moção dessa e*
1449 *logo em seguida fazer essa convocação, aí cabe analisar se, politicamente, esse é o*
1450 *caminho. Nós estamos encaminhando dentro de um certo bom-senso de seguir o*
1451 *trabalho da Câmara para ultimá-lo e oferecê-lo como resultado ao Executivo e também*
1452 *ao Legislativo, mais adiante o paripassu. Há três sinais com que se está trabalhando:*
1453 *uma de que possa haver uma revisão, a segunda que haja uma declaração de*
1454 *inconstitucionalidade como está sendo pleiteada por algumas Entidades. E uma terceira*
1455 *qual seria? Fazer, pelas vias possíveis, chegar sensibilizar o Legislativo quanto a*
1456 *proposta produzida por este Conselho. Então, o nosso trabalho tem que ser, entendo eu,*
1457 *no encaminhamento de algo consistente, convincente para o uso de quem por direito.*
1458 *Se vamos agora insistir em uma reunião para esse tipo de esclarecimento, isso tem que*
1459 *ficar muito bem debatido, porque, primeiro, convocação não cabe; convite, que é o que*

1460 ~~poderia caber aceita-se ou não. O Governo pode avaliar se é politicamente oportuno vir-~~
1461 ~~se expor a algum tipo de debate, enquanto ele próprio possa estar apreciando a moção~~
1462 ~~que este Plenário encaminhou. Da moção aprovada, há uma manifestação deste~~
1463 ~~Plenário ao Governador e há uma expectativa de que venha da parte deste alguma~~
1464 ~~manifestação, supõe-se. Ora, para justificar a reunião extraordinária pedida aqui foi~~
1465 ~~invocado que se “convocasse” – esse o verbo usado – o Governador, como se~~
1466 ~~tivéssemos esse poder. Vejam, a um Governador ou Secretário de Estado, quando~~
1467 ~~muito, se convida. O Governo não vai comparecer aqui por convocação e muito menos~~
1468 ~~essa “convocação” deve ser encaminhada, por incoerente. Ainda mais se se pensa~~
1469 ~~explorar eventuais contradições, ou supostas contradições. Se alguma coisa vai haver~~
1470 ~~nesse terreno tem que ser avaliado se pertine. Quando muito, um convite. E o Governo~~
1471 ~~se fará representar com a representação que couber, para os esclarecimentos que~~
1472 ~~entender cabíveis. Então, se é isso que estava no bojo, mandar uma moção dessa e~~
1473 ~~logo em seguida fazer essa convocação, aí cabe analisar se, politicamente, se esse é o~~
1474 ~~caminho. Nós estamos encaminhando as coisas dentro de um certo bom-senso de~~
1475 ~~seguir o trabalho da Câmara para ultimá-lo e oferecê-lo como resultado ao Executivo e~~
1476 ~~também ao Legislativo, mais adiante. Há três cenários com que se está trabalhando: um,~~
1477 ~~de que possa haver uma revisão; o segundo, que eventualmente haja uma declaração~~
1478 ~~de inconstitucionalidade, como está sendo pleiteada por algumas Entidades. E um~~
1479 ~~terceiro, qual seria? Fazer, pelas vias cabíveis, chegar ao Legislativo a proposta~~
1480 ~~produzida por este Conselho. Então, o nosso trabalho tem que ser, entendo eu, no~~
1481 ~~encaminhamento de algo consistente, convincente, para o uso por quem de direito. Se~~
1482 ~~vamos agora insistir em uma reunião para esse tipo de esclarecimento, isso tem que ser~~
1483 ~~muito bem discutido, porque, primeiro, convocação não cabe; convite, que é o que~~
1484 ~~poderia caber, aceita-se ou não. O Governo pode avaliar se é politicamente oportuno vir~~
1485 ~~se expor a algum tipo de debate, enquanto ele próprio possa estar apreciando as razões~~
1486 ~~que este Plenário lhe encaminhou. **Sr. Guilherme Dornelles:** O nosso primeiro~~
1487 ~~problema é a própria resolução que estabeleceu um prazo para o término dos trabalhos,~~
1488 ~~e esse não abordamos aqui, em função de que pela consulta feita ao jurídico deve-se~~
1489 ~~fazer uma nova resolução. E o que vai-se colocar nessa nova resolução? Essa que é a~~
1490 ~~pergunta que faço, por isso que estamos defendendo uma nova reunião deste Conselho~~
1491 ~~e a necessidade da urgência dessa reunião é em função até mesmo de que os trabalhos~~
1492 ~~não percam a sua continuidade. Nós podemos chegar a um consenso neste Conselho~~
1493 ~~de que apesar de ter sido levantado a proteção como parque, e ter sido imposta, ou~~
1494 ~~colocada, uma nova figura de proteção, isso não vem a atrapalhar o trabalho da Câmara~~
1495 ~~Técnica, mas pela resolução em vigor não faz sentido a Câmara Técnica discutir mais~~
1496 ~~Parque, porque Parque não existe. Então, a questão é essa, vamos ter que editar uma~~
1497 ~~nova resolução deste Conselho, temos condições hoje, se propor isso. Então, são várias~~
1498 ~~questões que podem ser trabalhadas em uma próxima reunião, e essa reunião quanto~~
1499 ~~mais demorar acho que pior vai ficar a situação para as comunidades, para este~~
1500 ~~Conselho. Então, é isso, independente disso ainda pode haver uma manifestação oficial~~
1501 ~~do Governo, até mesmo uma reconsideração, mas acho que o trabalho do Conselho~~
1502 ~~deveria ser valorizado. Nós estamos diante de uma situação, no mínimo, complicada~~
1503 ~~agora, porque a resolução falava em parque, mas parque não existe mais. Então, o~~

1504objeto de trabalho da Câmara Técnica se extinguiu, precisamos de uma nova resolução.
1505**Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, acho que
1506estamos antecipando o debate da reunião extraordinária, ou da pauta da próxima
1507reunião ordinária, que é justamente afinar os encaminhamentos que este Conselho dará
1508para o caso Delta do Jacuí. Parece-me que desistir do trabalho, tendo como objeto o
1509Delta do Jacuí não está mais na pauta do Conselho, o Conselho aprovou a continuidade
1510dos trabalhos. Então, o que precisamos fazer agora na minha opinião e na opinião do
1511CEA? Precisamos de uma reunião extraordinária para que, primeiro, defina-se qual será
1512o formato desse trabalho, o formato que a Câmara Técnica dará aos seus trabalhos
1513futuros, porque a Câmara Técnica é um órgão auxiliar do Plenário. Ela por si só não
1514pode, não tem autonomia para definir o que encaminhar, precisa de orientação do
1515Plenário, no mínimo, para dar um formato básico. Uma reunião extraordinária seria
1516oportuna porque poderíamos ouvir da própria Câmara Técnica o relato dos seus
1517trabalhos, poderíamos ouvir, caso o Governo aceite o convite de participar da reunião,
1518relatos sobre sua posição, sobre a sua visão do processo. E poderíamos, com esses
1519elementos, definir esse formato básico de trabalho da Câmara Técnica. Por isso defendo
1520que tem que ser uma reunião extraordinária o mais rápido possível, senão a Câmara
1521Técnica vai ficar sem objeto, vai ficar sem ter como trabalhar, sem ter como encaminhar
1522as questões, tendo em vista que temos um problema formal, que é justamente a
1523redação da resolução que me parece que agora perde um pouco o seu objeto. Então, a
1524reunião extraordinária também serviria para isso, serviria para estudarmos uma outra
1525resolução, discutirmos uma outra resolução que desse um formato de trabalho para a
1526Câmara Técnica. Parece-me que o enfoque que temos que dar agora é para o Delta do
1527Jacuí e esquecer as figuras jurídicas de proteção da área, se é parque ou APA, e sim
1528estudar uma proposta deste Conselho de ir uma figura jurídica para a proteção dessa
1529área, que pode ser enviada ao próprio Governador para que analise, talvez até receba
1530essa proposta e concorde com essa proposta. E conjuntamente com este Conselho
1531envie essa proposta para a Assembléia Legislativa, que é o órgão que realmente tem
1532que aprovar essa alteração. Agora, o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Sr.
1533Presidente, é o órgão máximo da política ambiental do Estado pela lei estadual. Então,
1534cabe a nós darmos as orientações necessárias para a política ambiental do Estado, seja
1535implementada pelo Executivo, seja oriunda do Legislativo e seja oriunda de outras
1536instâncias que não o Executivo Estadual. **Sr. Presidente:** Se bem entendi, vamos ver a
1537minha capacidade de síntese, o que propões é se faça uma reunião extraordinária para
1538definir o objeto da continuidade dos trabalhos da Câmara Técnica. **Sr. Luiz Antônio**
1539**Borges Germano da Silva:** Eu acho que o objeto da Câmara Técnica está definido,
1540estamo-nos baseando em termos de que possa haver uma reconsideração do Estado.
1541Eu acredito que a Câmara Técnica deve continuar no mesmo rumo, fazer uma proposta,
1542aquela proposta que nós iríamos fazer vamos continuar trabalhando em cima disso. Se
1543houver uma reconsideração do Estado, ótimo, se não houver teremos subsídios para
1544encaminhar à Assembléia Legislativa um trabalho feito, acredito que não há
1545necessidade de se fazer uma reunião extraordinária para isso, simplesmente vamos
1546manter o rumo dos trabalhos que a Câmara estava seguindo, esquecendo que houve
1547um decreto. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler (Aparte):** Parece-me que a Câmara

1548 Técnica está tendo uma outra visão do processo, porque no início da reunião o que a
1549 Câmara Técnica estava pedindo para o Plenário? Não sabemos como continuar o
1550 encaminhamento dos trabalhos. **Sr. Presidente:** Releio a consulta da Câmara Técnica:
1551 *Pelo exposto, esta Câmara Técnica aguarda manifestação do CONSEMA sobre a*
1552 *continuidade da questão. É só isso.* **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:**
1553 Terminando o Aparte. A questão é Parque, é esse o questionamento da Câmara
1554 Técnica? E continuar os trabalhos em que molde? **Sr. Luiz Antônio Borges Germano**
1555 **da Silva:** A Câmara Técnica perguntou ao CONSEMA se deveria ou não continuar os
1556 trabalhos em função do decreto editado pelo Governo do Estado. O nosso CONSEMA
1557 concluiu que deve continuar. Agora estamos discutindo como será, o rumo será
1558 exatamente o mesmo que estávamos. Se houver uma reconsideração do Governo e
1559 ótimo, se não houver vamos mostrar que trabalhamos, que tínhamos competência e
1560 encaminharemos à Assembléia Legislativa a nossa proposição humildemente, porque o
1561 Governo tem toda a prerrogativa de fazer um decreto. Nós não podemos ficar discutindo
1562 o poder que o Estado tem, mas no momento que o Estado nos deu um brinquedinho ele
1563 não pode tirar assim. Essa que é a dificuldade, essa é a frustração. Ele deu o
1564 brinquedinho e correu com o brinquedinho. Então, essa é a contestação da minha
1565 Entidade, a Sociedade de Engenharia. Agora, quanto ao poder do Estado não tenho a
1566 menos dúvida, tem o poder e nem pode ser convocado mesmo por este Conselho, pode
1567 ser convidado. Agora, humildemente, vamos mostrar ao Estado que temos competência
1568 para fazer o trabalho que estávamos fazendo, vamos entregar esse trabalho. Para
1569 encerrar, quanto ao prazo, Edi, que acho que a Câmara foi prejudicada no prazo,
1570 recebeu um pequeno encaicho. A resolução poderia ser no sentido de prorrogar esse
1571 prazo e entregarmos os trabalhos. **Sr. Presidente:** Podemos deliberar nesse sentido na
1572 medida em que vamos corrigir, e na resolução tem problema de pontuação, porque se
1573 botarmos uma vírgula resolve, só que como está, realmente, pelo português legítimo há
1574 um probleminha. Acho que se este Plenário está de acordo poderemos,
1575 concomitantemente, fazer essa correção e sim ampliar o prazo sem problema nenhum.
1576 **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Concordo com o Germano e acho que a reunião
1577 extraordinária não precisa ser feita. **Sra. Kátia Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:**
1578 Acho fundamental que a gente delibere alguma coisa que não atrase muito o trabalho da
1579 Câmara Técnica. Temos uma satisfação para dar para as comunidades da região e
1580 talvez se delibere hoje, ou se delibere em uma reunião extraordinária semana que vem.
1581 Esperar mais um mês para deliberar, realmente, não me sentiria à vontade, até porque
1582 temos uma audiência pública no Ministério Público, dia 25, e temos uma audiência
1583 pública na Câmara de Vereadores, dia 26, conforme a Edi convidou aqui hoje. Agora,
1584 para nós da Câmara Técnica acho que é fundamental definirmos o prazo, quanto tempo
1585 vamos ter de prazo para que possamos no menor prazo possível apresentar uma
1586 proposta. **Sr. Guilherme Dornelles:** Não somos contra a continuidade do trabalho da
1587 Câmara Técnica, só estamos levantando a questão que existe a palavra *parque* nessa
1588 resolução. É isso que estamos levantando a questão. **Sr. Presidente:** Isso é de fácil
1589 correção, essa é questão de semântica, Guilherme, desculpe-me. **Sr. Guilherme**
1590 **Dornelles:** Não é questão de semântica. Essa proposta entendemos, que a Câmara
1591 Técnica quer ignorar, mas temos uma resolução em vigor que fala em parque e esse

1592parque não existe mais. Então, a questão é essa, como resolver? Queremos colocar a
1593questão. **Sr. Presidente:** Vamos resolver neste momento. Há necessidade de atenção,
1594porque posso não conseguir repetir essa proposta nos mesmos termos.
1595Reformularemos, editaremos resolução do Conselho, providências serão tomadas
1596segunda-feira, uma resolução deixando bem nítido de que se trata de categoria e limites.
1597E a Conselheira Edi tem toda a razão, esse cenário retardou um processo e poderíamos
1598consultar aqui os Conselheiros que fazem parte dessa Câmara Técnica que
1599considerando o momento em que estancou o processo, de quanto tempo mais
1600precisaria. Acredito que essa seja uma resposta, digamos assim, equilibrada, muito
1601responsável deste Plenário. Essa é a linha. Então, os Conselheiros concordam que se
1602reedite a resolução deixando bem claro que não se trata mais do Parque Delta do Jacuí,
1603trata-se da região do Delta. Aí vamos buscar na lei a expressão correta e que os
1604Conselheiros que constituem a Câmara Técnica nos digam, agora, de quanto tempo
1605ainda haveria necessidade para conclusão do trabalho dentro do ritmo. Lembrando o
1606que a Conselheira **KáthiaKathia** disse, não dá para perder tempo de quantos dias
1607precise. **Sr. Luiz Fernando Bairros:** Entendo que uma resolução pode ser
1608complementar á resolução que já saiu deixando claro que o objeto de discussão da
1609Câmara Técnica é a questão da redefinição de limites e recategorização, ou a questão
1610da categoria de manejo. E também entendo que pode nessa resolução estar
1611estabelecido um prazo. Vi dois Colegas conversando sobre 45 dias, ou mais, talvez seja
1612razoável. Acho que fazer uma nova resolução já admitindo que não existe mais o
1613Parque é o CONSEMA assumir uma posição de entender que o Parque não mais existe,
1614mas há uma discussão que fizemos aqui, que não é o momento, acho que vamos fazer
1615na outra, qual a posição do CONSEMA com relação a isso, porque no entendimento do
1616IBAMA, como o decreto carece de base legal, é inconstitucional, a categoria parque
1617continua existindo. Se votarem alguma coisa que tire dali a palavra parque, acho que já
1618está o CONSEMA, por vias indiretas, admitindo que não existe mais o Parque. Acho que
1619não é bem assim. **Sra. KáthiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Acho que na
1620resolução poderia dizer que os trabalhos da Câmara Técnica deverão ser feitos com
1621base no decreto número tal de 76, que criou o Parque Estadual Delta do Jacuí. E a
1622gente trabalha com aquela base topográfica, com aquele redefinição, independente do
1623que saiu depois daquilo. Isso nos evita falar em ex-parque, atual APA, coisas desse tipo.
1624**Sra. Edi Xavier Fonseca:** Seriam duas coisas: reforçar a fala do Fernando, do IBAMA,
1625e da **KáthiaKathia**, acho que falaram bem, não podemos falar em ex-parque, senão
1626estaríamos assumindo algo que não concordamos, que é o decreto. Segundo: considero
1627que não deva ser este Plenário que deva definir quanto tempo a mais a Câmara Técnica
1628precisa para dar o seu parecer em relação ao Delta. A AGAPAN faz parte da Câmara
1629Técnica, mas não me sentiria à vontade, porque não sou a representante da AGAPAN
1630dentro desta Câmara Técnica, teria que consultar na sua técnica, para ver quanto tempo
1631mais seria preciso. Acho que o Plenário deveria reportar isso, que é necessário. **Sr.**
1632**Presidente:** Conselheiro Edi, foi este Conselho que estabeleceu os 30 e os 60 dias, não
1633foi a Câmara Técnica. **Sra. KáthiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Só um
1634esclarecimento para a Edi: 45 dias seria mais ou menos o que teríamos se
1635subtraíssemos daqueles 60 dias os dias que ficamos parados, tivemos duas reuniões.

1636Então, trabalhamos 15 dias, por isso o número 45, porque se fôssemos tirar dos 60 dias
1637esse período que ficamos parados, teríamos 45 dias a partir da publicação da resolução.
1638Agora, já sabíamos que teríamos que trabalhar duas, três vezes por semana para
1639conseguir cumprir o prazo, e as pessoas que estavam na Câmara Técnica estavam
1640dispostas a isso. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** ~~Se formos entrar nesse discurso
1641que não aceitamos, que não reconhecemos, é uma questão conceitual. Argüir a
1642inconstitucionalidade do decreto é uma ação jurídica, pode ser essa a interpretação,
1643pode não ser. Um decreto ao revogar disposições me contrário entra em vigência, vai
1644cessar a eficácia dele, aqui há pessoas com saber jurídico maior, vai cessar sua eficácia
1645e se reconhecida, propalada, defendida inconstitucionalidade. O que estamos discutindo
1646é se aceitamos ou não aceitamos, estamos discutindo uma tarefa que o este Conselho
1647assumiu, uma incumbência que este Conselho avocou para si, ou, em outra
1648interpretação, que lhe foi solicitada em uma gestão anterior, se isso vamos dar
1649continuidade ou não. Acho que temos que defender uma tese. Questiono, respeito aqui
1650as pessoas que sustentam a questão: ah, ganhamos um brinquedo, ou ganhamos um
1651pedido. Tudo bem, nós gestores públicos respondemos pelos nossos atos em cada
1652momento, o Governo sai, responder pelos seus atos, pelos seus compromissos. Não
1653estou aqui defendendo que não reconhecemos, pelo contrário, já estive mais de uma
1654vez aqui, fui um dos primeiros que ajudou a escrever o primeiro Regimento. Particpei da
1655primeira edição deste Conselho, junto com o Soler, que está aqui, junto com o Valtemir,
1656mas não vou hoje pelo fato de estar no Governo deixar de reconhecer um trabalho que
1657tem uma história. Acho que lutar para fazer um trabalho, apresentar um consistente,
1658como disse o Colega, de qualidade, isso é um direito nosso. Se há quem interprete que
1659houve atropelo, estamos vivendo um momento de um certo tensionamento, é natural.
1660Agora, não vamos imaginar que temos poderes soberanos, essa história do SISEPRA,
1661tudo bem, mas não vamos perder o rumo, somos de caráter deliberativo e normativo,
1662propomos a Política Estadual do Meio Ambiente para homologação do Sr. Governador
1663e, bem como, babe nos acompanhar, nós não substituímos o Executivo. E essa questão
1664específica, não temos a palavra final, cabe nos estabelecer diretrizes para conservação
1665e preservação dos recursos de ecossistemas naturais do Estado. Alegar que houve um
1666pedido em tal momento para em função disso querer fazer o enfrentamento, acho que
1667este não é o momento. Temos que terminar o nosso trabalho nos termos que o
1668Conselho sinalizou, concluir e oferecê-lo. Agora, começar discutir, novamente, estamos
1669entrando naquela hora que agora o rabo começa a balançar o cachorro. Se vamos
1670discutir de novo de aceitamos ou não aceitamos, vamos ficar em uma briga política e aí
1671sigo até o apocalipse discutindo isso. Se formos insistir nesse discurso de que “não
1672aceitamos”, “não reconhecemos”, estamos diante de uma questão conceitual, política.
1673Argüir a inconstitucionalidade do decreto é uma ação jurídica. Pode vir a ser essa a
1674interpretação do Judiciário, pode não ser. Um decreto, ao revogar disposições em
1675contrário, entra imediatamente em vigência, faz cessar outras disposições. Aqui há
1676pessoas com saber jurídico maior, que entendem da questão. Se reconhecida a
1677propalada, defendida, inconstitucionalidade, nada há a fazer. O que estamos discutindo
1678não é se aceitamos ou não aceitamos; estamos discutindo uma tarefa que o este
1679Conselho assumiu, uma incumbência que este Conselho avocou para si, ou, em outra~~

1680 interpretação, que lhe foi solicitada em uma gestão anterior. Isto é, estamos discutindo
1681 se vamos dar continuidade ao trabalho ou não. Tudo bem, nós gestores públicos
1682 respondemos pelos nossos atos em cada momento. Um Governo sai e responde pelos
1683 seus atos, pelos seus compromissos. Não estou aqui defendendo que não
1684 reconhecemos o espírito do compromisso anteriormente assumido, pelo contrário. Já
1685 integrei mais de uma vez este Conselho, fui um dos que ajudou a redigir o primeiro
1686 Regimento. Participei da primeira edição do CONSEMA, junto com o Soler, que está
1687 aqui, junto com o Valtemir, e por isso não vou hoje, pelo fato de integrar o Governo,
1688 deixar de reconhecer um trabalho que tem toda uma história. Acho que lutar para fazer
1689 um relatório qualificado, consistente, como disse outro colega, é um direito nosso. Se há
1690 quem interprete que houve “atropelo” ao Conselho, entendo a manifestação, pois
1691 estamos vivendo um momento de um certo tensionamento, e isso é natural. Agora, não
1692 vamos imaginar que temos poderes soberanos. Essa história do SISEPRA fragilizado,
1693 entende-se. Mas não vamos perder o rumo, deixando de reconhecer que somos um
1694 órgão de caráter deliberativo e normativo. Cabe-nos, regimentalmente, propor a Política
1695 Estadual do Meio Ambiente para homologação do Sr. Governador, bem como
1696 acompanhar a sua execução. Contudo, não substituímos o Executivo. E essa é a
1697 questão chave: não temos a palavra final. Cabe-nos estabelecer diretrizes para
1698 conservação e preservação dos recursos de ecossistemas naturais do Estado. Alegar
1699 que houve um pedido ao Conselho em tal momento para, em função disso, querer fazer
1700 um enfrentamento ao Governo, acho que este não deve ser o caso. Temos que terminar
1701 o nosso trabalho nos termos que o Conselho sinalizou, concluí-lo e oferecê-lo. Discutir
1702 se aceitamos ou não o Decreto é entrar numa briga política que irá até o apocalipse. **Sr.**
1703 **Mauro Gomes de Moura:** Só gostaria de dar uma sugestão, Sr. Presidente, como ainda
1704 existem 45 dias para a Câmara trabalhar e este Conselho deliberou que a Câmara
1705 trabalhasse, há mais um encaminhamento via Ministério Público daqui uns dias, a
1706 discussão da ADIN, enfim. Não veria razão, pelo menos não percebo, para que a
1707 Câmara continuasse trabalhando, verificasse-se o que vai acontecer nesse período com
1708 relação tanto à ADIN como a moção encaminhada ao próprio Governo. E na próxima
1709 reunião ordinária do Conselho, que é daqui há 30 dias, ainda teria mais 15 para a
1710 Câmara trabalhar, fizesse-se uma resolução dando mais prazo ou não para o Conselho.
1711 Ou seja, verificasse-se o que nesse período fosse acontecer e a Câmara trabalhasse, a
1712 Câmara não vai deixar de fazer o trabalho pior ou melhor. Então, não sei se seria
1713 possível e lícito, mas se parecer adequada não haveria prejuízo. **Sr. Luiz Paulo**
1714 **Rodrigues Cunha:** Não sei se precisa de resolução para prorrogar esse prazo. Não sei
1715 se precisa de resolução para prorrogar esse prazo. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Já há
1716 até 45 dias. **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha:** Acho a sua proposição é de bom-senso.
1717 Acho a sua proposição de bom - senso. **Sr. Presidente:** É até o dia 08-11. **Sr. Luiz**
1718 **Paulo Rodrigues Cunha:** Damos 45 dias, reconhece-se a preocupação da Conselheira
1719 **Edi.** A Câmara pode sentir-se esse tempo alcança, porque foi lembrado aqui pela
1720 **Káthia** Kathia que existe outros calendários que gostariam de estar se ajustando. Tudo
1721 bem, acho que aí tem que ser pautado, mas é respeitável, porque as Entidades que
1722 estão lá estão aqui. Agora, acho que poderíamos ter o seguinte encaminhamento: que o
1723 **Conselheiro delegue ao Presidente a prerrogativa de estender, em comum acordo com a**

1724 ~~Câmara, o prazo para que esse trabalho seja concluído, com a qualidade e eficácia que~~
1725 ~~se espera. Não vejo nenhum contra-senso nisso, pelo contrário, porque aí respeita a~~
1726 ~~preocupação que eles têm, não os força a trabalhar ao atropelo, e ao mesmo tempo não~~
1727 ~~precisamos estar aqui discutindo se é mais isso, mais aquilo, porque tem que pode~~
1728 ~~sobrar e pode faltar. Então, dentro do consenso dar ao Presidente, delega a ele a~~
1729 ~~prerrogativa de negociar isso com a Câmara e estabelecer um prazo. E em função,~~
1730 ~~naturalmente, adequar o calendário de reuniões deste Plenário, se vai levar em conta a~~
1731 ~~próxima ordinária ou se vai chamar uma extraordinária específica. Damos 45 dias, em~~
1732 ~~reconhecimento à preocupação da Conselheira Edi. A Câmara pode avaliar se esse~~
1733 ~~tempo é suficiente, porque foi lembrado aqui pela Kathia que existem outros calendários~~
1734 ~~que gostariam de estar ajustando. Tudo bem, porque as Entidades que estão lá estão~~
1735 ~~aqui também. Agora, acho que poderíamos ter o seguinte encaminhamento: que o~~
1736 ~~Conselho delegue ao Presidente a prerrogativa de estender, em comum acordo com a~~
1737 ~~Câmara Técnica, o prazo para que esse trabalho possa ser concluído, com a qualidade~~
1738 ~~e eficácia que se espera. Não vejo nenhum contra-senso nisso, pelo contrário, porque aí~~
1739 ~~se respeita a preocupação que eles têm, e não os força a trabalhar ao atropelo. Ao~~
1740 ~~mesmo tempo, não precisamos estar aqui discutindo se é mais isso, mais aquilo. Então,~~
1741 ~~dentro do consenso, pode-se delegar ao Presidente a prerrogativa de negociar isso com~~
1742 ~~a Câmara e estabelecer um prazo. E em função disso, naturalmente, adequar o~~
1743 ~~calendário de reuniões deste Plenário, avaliando se a questão vai ser apreciada na~~
1744 ~~próxima reunião ordinária ou se vai se chamada uma extraordinária específica. Sr.~~
1745 **Guilherme Dornelles:** ~~Só uma questão de esclarecimento. Na tua proposta de~~
1746 ~~encaminhamento se manteria a redação original, ou se colocaria nos moldes que a~~
1747 ~~Kathia Kathia propôs de se colocar a área do decreto número tal, referente ao Parque~~
1748 ~~Delta do Jacuí? Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha: ~~Eu encaminhei contrário a não~~~~
1749 ~~reconhecer um fato jurídico real, porque isso pode ser conceitualmente questionado,~~
1750 ~~mas é um decreto. Se vamos aqui tomar uma posição dizendo que reconhecemos outro~~
1751 ~~decreto, aí é uma posição. Eu encaminhei contrariamente a não se reconhecer um fato~~
1752 ~~jurídico real, que pode ser conceitualmente questionado, mas é um decreto. Se vamos~~
1753 ~~aqui tomar uma posição dizendo que reconhecemos um outro decreto, aí é uma posição~~
1754 ~~temerária. Sr. Guilherme Dornelles: Não é isso, continuarmos o trabalho da Câmara~~
1755 ~~Técnica, só que na resolução fala em Parque Estadual Delta do Jacuí, que não existe~~
1756 ~~mais. aAo novo decreto ele está em vigor. A pergunta é esta: no encaminhamento ficaria~~
1757 ~~claro o quê? Seria delimitarmos pelo decerto antigo, a área delimitada pelo decreto~~
1758 ~~antigo do Parque Delta do Jacuí, ou continuaríamos com a mesma redação? Sr. Luiz~~
1759 ~~Paulo Rodrigues Cunha: A tese, não estou na cabeça com o que foi proposto, mas é~~
1760 ~~acompanhar o mesmo trabalho, a mesma missão que este Conselho deu à Câmara~~
1761 ~~Técnica. O mesmo, adequando as questões. Nós temos três expectativas aí. A tese~~
1762 ~~seria dar continuidade ao mesmo trabalho anteriormente proposto, a mesma missão que~~
1763 ~~este Conselho deu à Câmara Técnica, pois temos três expectativas pela frente. Sr.~~
1764 ~~Guilherme Dornelles: Mantém a redação, então. Sr. Antônio Carlos Porciúncula~~
1765 ~~Soler: Sr. Presidente, talvez se fosse lida a resolução pudesse ajudar para a~~
1766 ~~deliberação final deste Plenário. Sr. Presidente: A resolução só está carente para que~~
1767 ~~se diga, além dos limites categoria. Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler: Não há a~~

1768resolução na mesa, Sr. Presidente? Ou me empreste para eu esclarecer. Sr.
1769**Presidente:** Está aqui, diz o seguinte: Art. 1º – a Câmara Técnica Permanente de
1770Biodiversidade e Política Florestal receberá no prazo de 30 dias propostas escritas; art.
17712º – transcorrido o prazo que trata o artigo anterior, a Câmara Técnica Permanente
1772disporá de 60 dias para avaliar os estudos recebidos, apresentando sua proposta de
1773votação ao CONSEMA. Essa resolução entra em vigor na data. É esse o teor. Vamos,
1774então, para a deliberação. Temos aqui uma sugestão de membros que fazem parte da
1775Câmara Técnica de que se dê mais 45 dias. Temos uma sugestão do Conselheiro
1776Cunha de que este Conselho, digamos assim, autorize a Presidência a junto com a
1777Câmara Técnica definir os prazos. Consulto, então: 45 dias ou negociação com a
1778Câmara Técnica? Para 45 dias manifestem-se levantando o cartão. Eu gostaria que
1779você me dissessem. **Sra. KátiaKathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Com os 45
1780dias se percebemos que estamos atarefados e não vamos concluir, sugestão do Mauro,
1781então, na reunião ordinária a gente pede uma prorrogação de prazo, mas tenho uma
1782preocupação, porque temos um certo compromisso com a comunidade local. agora, 45
1783dias a partir da publicação da resolução. E é importante, uma vez que a Presidência
1784dessa Câmara Técnica é exercida por um órgão governamental, que a Presidência seja
1785sensibilizada a convocar uma reunião logo que saia a publicação da resolução. Sr.
1786**Presidente:** Como Presidente deste Conselho assumo essa responsabilidade perante
1787este Plenário de deliberar junto com a Presidência da Câmara Técnica e,
1788conjuntamente, até se for necessário chamar essa reunião. E segunda-feira já
1789tomaremos as providências necessárias para a edição da resolução, porque,
1790efetivamente, não há tempo para perder. Este Plenário concorda e aprova esse
1791posicionamento? Manifestem-se levantando os cartões. Alguém contra? Alguma
1792abstenção? Aprovado por unanimidade. Srs. Conselheiros, muito obrigado pela
1793presença, concluímos esta reunião da 69ª Reunião do Conselho Estadual de Meio
1794Ambiente. Muito obrigado pela presença. (Encerra-se às 17h31min) — — — -

1795Boa tarde, senhoras e senhores. É um prazer estar aqui em nome do Prof. Cláudio
1796Dilda, Presidente do CONSEMA, representando e dirigindo os trabalhos, já que o Dr.
1797Cláudio está de férias. Vamos primeiro às comunicações que foram efetivadas junto à
1798Secretaria Executiva do CONSEMA. Nós recebemos Ofício n.º 07/2004, da UNE, que
1799comunica que a Representante Titular da Instituição Universitária Privada, junto ao
1800CONSEMA, Sra. Elisabete Zamin, está em impossibilidade de participar desta reunião
1801por encontrar-se em férias. Recebemos o Ofício 09/2004, da NATE, informando a
1802impossibilidade de seus representantes, Sra. Lúcia Ortis e Káthia Vasconcellos
1803Monteiro, de participarem desta reunião, em razão da Titular encontrar-se em licença
1804maternidade e a Suplente estar em Criciúma para participar da Audiência Pública para
1805instalação de termoeletrica carvão naquela região. O Programa Energia é uma das
1806prioridades da Entidade, sendo o programa contra o uso do carvão mineral a principal
1807prioridade. O Núcleo Amigos da Terra estará representado pela Geóloga Nely Brown.
1808Ofício NATE, encaminhando o CONSEMA correspondência que trata do licenciamento
1809ambiental da Rota do Sol. Ofício do Representante Titular da Instituição Universitária
1810Pública, Sr. Sérgio Luís de Carvalho Leite, justificando sua ausência, bem como a de
1811sua Suplente, Sra. Maria Teresa Raia Rodrigues, nesta reunião, em razão de estarem
1812de férias nesta data. Ofício da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul,
1813comunicando a impossibilidade da participação e sua representação nesta reunião, em
1814razão de férias do Titular e Suplente neste período. Um convite: a Secretaria Estadual
1815do Meio Ambiente – SEMA, comunica a realização do Seminário de Capacitação para
1816Assessor Jurídico Municipais para o Licenciamento Ambiental das Atividades de
1817Impacto Local. Ocorrerá dentro das atividades do Projeto SIGA/RS, no dia 10-03-04, às
181813 horas, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Av. Borges, n.º 1.501. Temos
1819o ofício do SERMA, que vou lê-lo. O Comitês Estadual da Reserva da Biosfera da Mata
1820Atlântica, no Rio Grande do Sul, em correspondência datado de 30-01-04, que leva o
1821número Ofício SERMA 07/04, diz o seguinte, dirigido ao Sr. Presidente do CONSEMA:
1822Prezado Sr. Presidente, o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e
1823o Conselho Estadual do Meio Ambiente tem trabalhado em consonância nos assuntos
1824referente à reserva da biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, procurando
1825encontrar e promover a relação harmônica entre os seres humanos e a natureza.
1826Atendendo ao que estabelece ao CONSEMA n.º 01/97, e a Lei Federal n.º 9.985/00, e o
1827Decreto Federal 4.340/02, o SERMA tem reavaliado criteriosamente alguns assuntos
1828que afetam a RBMA, e buscado propor e subsidiar decisões da sociedade, dos
1829governos e das diversas instâncias do Sistema Estadual do Meio Ambiente.
1830Recentemente, em reunião realizada entre a Presidência do SERMA e as Diretorias do
1831DEFAP, e da DUC/DEFAP, acordamos que seria muito positivo avaliar de discutir a
1832nova proposta de alterações, de limites e recategorização do Parque Estadual Delta do
1833Jacuí no âmbito do SERMA. Pois trata-se de uma zona núcleo da Reserva da Biosfera
1834da Mata Atlântica. Dentro do acordado solicitamos ao DEFAP que submeta a proposta
1835de alterações ao SERMA, que prontamente será avaliado por seu grupo de trabalho
1836sobre unidade de conservação, e discuta com profundidade na primeira reunião
1837ordinária do SERMA após o recebimento da proposta. Nesse sentido viemos solicitar ao
1838CONSEMA que aguarde a tramitação desse assunto no âmbito do SERMA antes de

1839realizar qualquer deliberação sobre o mesmo. Temos certeza que nas considerações
1840oriundas de integração técnica altamente qualificada entre as instituições do Rio Grande
1841do Sul, que atuam na Mata Atlântica, trarão grandes subsídios ao processo.
1842Atenciosamente, Alexandre Frota – Presidente do SERMA. Nós recebemos agora na
1843reunião mais três comunicações, do IBAMA, ofício datado de 18-02: Sr. Presidente,
1844comunicamos que não poderemos participar da reunião do CONSEMA no dia 19, às 14
1845horas, devido ao fato que estaremos participando de importante reunião com
1846representante do Ministério do Meio ambiente. No entanto, para contribuir para as
1847discussões que serão realizadas, técnicos do núcleo de educação ambiental do IBAMA
1848representarão este Instituto. Atenciosamente, Cecília Hipólito Gerente Executiva do
1849IBAMA/RS. Os dois técnicos estão presentes. Da Secretaria de Cultura, um ofício
1850datado de 18-02: Viemos por meio deste informar a Vossa Senhora a substituição do
1851Conselheiro Ivan Santos pela servidora Marilene Franco, que representará esta pasta
1852no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA. Cordialmente, Dr. Manoel
1853Gláudio Rodrigues de Borba – Diretor Administrativo da Secretaria de cultura. Ofício da
1854Secretaria de Obras e saneamento, datado de 18-02-04: Sr. Presidente do CONSEMA,
1855ao cumprimentá-lo cordialmente vimos acusar o recebimento do convite para a
1856Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do CONSEMA, porém, na oportunidade estarei
1857impedido de comparecer. Contudo me farei representar na reunião por meio do Sr.
1858Ronaldo Nery. Sendo no que tinha no momento, reiteramos nossos votos de estima e
1859consideração, atenciosamente, Sr. Frederico Antunes – Secretário de Obras Públicas e
1860Saneamento. Eram essas as considerações iniciais. Vamos imediatamente ao item um
1861da pauta. 1. Aprovação da Ata da 60ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Abro a palavra
1862aos Conselheiros se há alguma manifestação com relação a Ata da 60ª Reunião
1863Ordinária do Conselho de Meio Ambiente. Alguns dos Conselheiros têm alguma
1864manifestação com relação a Ata da 60ª Reunião? Considerada aprovada, por
1865unanimidade, deste Conselho. Vou submeter ao Conselho dois assuntos: tivemos um
1866problema importante ontem com relação a mineração de areia no Estado e precisamos
1867criar uma Câmara Técnica especial para esse assunto. Eu precisaria tratar desse
1868assunto enquanto há quorum. É rápido, mas se eu deixar para Assuntos Gerais tenho
1869medo de não ter quorum para criar essa câmara. E o Conselheiro Bugin está
1870solicitando, seria o terceiro item de pauta, a Proposta de Decreto para instituir o Ano de
18712004 como Ano Estadual das Águas, que é um dos Conselheiros que precisa sair mais
1872cedo. Então, submeto aos Srs. Conselheiros se é possível incluir na pauta o item de
1873criação de uma câmara especial e trazer o quinto item da pauta como terceiro da pauta.
1874Alguém se manifesta contra? Aprovada a inversão e inclusão da pauta. Senhores,
1875tivemos ontem uma reunião com o Ministério Público Federal aqui na FEPAM, o Poder
1876Judiciário publicou e suspendeu as licenças dadas pelo DNPM, aqui no rio Guaíba,
1877nesse trecho aqui. E com isso houve a suspensão das licenças ambientais, as nossas
1878licenças ambientais são atreladas à licença do DNPM. Os mineradores em função da
1879decisão judicial entraram com um pedido de licenciamento por meio de um instrumento
1880chamado guia e utilização. A FEPAM fez uma verificação nesse assunto com relação a
1881como licenciar com guias de utilização e vimos que estamos sem rito administrativo para
1882poder licenciar por meio desse instrumento. Esse rito administrativo é mais

1883 ~~corretamente dado por uma resolução aprovada por este Conselho. Como não podemos~~
1884 ~~paralisar por muito tempo a mineração de areia no rio, em função das implicações~~
1885 ~~relativas à construção civil na Grande Porto Alegre, estamos solicitando aos~~
1886 ~~Conselheiros, e podemos esclarecer melhor o assunto, solicitamos ao Conselho a~~
1887 ~~criação de uma câmara temporária para normatização do licenciamento ambiental de~~
1888 ~~extração de areia com uso imediato na construção civil. Eu coloco em aberto a palavra~~
1889 ~~aos Srs. Conselheiros. Sr. Alexandre Bugin: Uma pergunta Presidente: existe uma~~
1890 ~~necessidade de criar uma Câmara Técnica, ou de repente poderia ser trabalhado dentro~~
1891 ~~da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos? Sr. Presidente: Não. Trata-se de criar um~~
1892 ~~rito de licenciamento, tipo as resoluções que tu conheces, 09 e 10 do CONSEMA que~~
1893 ~~caíram com a nova legislação mineral. Então, necessita-se criar um rito de~~
1894 ~~licenciamento. É óbvio que essa resolução depois teria que dar uma passada pela~~
1895 ~~Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, para ver-se não há nenhuma anormalidade~~
1896 ~~jurídica; mas vemos que ela poderia até ir para a Câmara Técnica de Controle de~~
1897 ~~Qualidade, mas se mandarmos para essa câmara já outros lá, e isso não teria agilidade~~
1898 ~~necessária que o setor necessita, e que a FEPAM necessita. Nós estamos com dezoito~~
1899 ~~processos parados, inclusive sujeitos, senão dermos uma resposta, talvez os dezoitos~~
1900 ~~empreendedores procurar o Poder Judiciário, e aí sim começar a operar sem regras~~
1901 ~~ambientais, enquanto o órgão ambiental não se decide. Então, para nós seria muito~~
1902 ~~mais interessante a criação dessa câmara para tratar especificamente desse assunto.~~
1903 ~~Sr. Florivaldo Pereira Damasceno: Eu acredito, para que todos saibam, foi noticiado em~~
1904 ~~23-10, do ano passado, onde nós pessoalmente fizemos a apreensão de quatro dragas,~~
1905 ~~à noite, minerando no Delta, dentre as quais três foram conduzidas ao cais do porto. E~~
1906 ~~um dos problemas que temos hoje é essa extração clandestina e ilegal, eu já nem~~
1907 ~~considero irregular, considero mais clandestina, onde esses extratores de areia têm~~
1908 ~~procurado burlar todos os, inclusive usando até licenças, não vou dizer falsificadas, mas~~
1909 ~~com uma série de erros. Então, gostaria de esclarecer que na nossa fiscalização, em~~
1910 ~~conjunto com a própria FEPAM, com o próprio DNPM, sentimos uma grande dificuldade,~~
1911 ~~principalmente no setor do Guaíba, que já faz mais de trinta dias, que saiu essa solução~~
1912 ~~do judiciário. Então, saiu essa solução judiciária e nós do Batalhão estávamos~~
1913 ~~esperando para intensificar a fiscalização e não permitir mais a extração de areia no~~
1914 ~~lago. Entretanto, com essa tua proposta, Mauro, da qual somos inteiramente a favor,~~
1915 ~~desde já nos inscrevemos para participar efetivamente desse trabalho, tem a haver~~
1916 ~~regras bem claras. Acho que temos que mostrar para esses possíveis de~~
1917 ~~licenciamentos, ou dessas Entidades que estão extraindo essa areia de forma até~~
1918 ~~clandestina, que muitas vezes eles não têm o conhecimento, ou têm e fazem de~~
1919 ~~propósito com seus técnicos, e fazem da forma mais bruta de gradação que temos no~~
1920 ~~Delta e nos locais inclusive onde estão sendo licenciados. Para finalizar, só para dar um~~
1921 ~~exemplo, em um domingo, à tarde, um pouco abaixo de Gen. Câmara, às três horas da~~
1922 ~~tarde, eu pessoalmente abordei uma draga que estava minerando quando avistei há~~
1923 ~~cinco metros da barranca. E naquele momento que nos avistou não tivemos como~~
1924 ~~flagrar que ele estava dragando. Começou a andar e quando chegamos há estava há~~
1925 ~~cinquenta metros da barranca. Então, acho que temos que ter regras mais severas, e a~~
1926 ~~parte administrativa carecemos de regramento. Esse é um grande problema que temos~~

1927 e a preocupação é que se tenha uma parte administrativa mais forte no sentido de
1928 apreender a embarcação, não liberar, somente liberar quando estiverem todas as
1929 condições cumpridas, tanto no setor navegação, tanto no setor de salvatagem, tanto no
1930 setor de tripulação, enfim, todas as regras que são necessárias para que se tenha um
1931 trabalho sério e eficiente. Então, esse regramento, acredito que essa câmara viria bem
1932 ao encontro das necessidades que temos hoje de esclarecer como penalizar esses
1933 infratores ambientais. Sr. Presidente: Apenas para complementar as palavras do Maj.
1934 Pereira: a FEPAM tem procurado não fazer normas próprias junto à FEPAM. A FEPAM
1935 tem procurado respeitar o sistema, pelo menos a atual Direção, o Sistema Estadual de
1936 Proteção Ambiental. Nós até poderíamos fazer uma proposta temporária de
1937 licenciamento por meio de uma portaria, ou do Diretor-Presidente, do Secretário, mas
1938 preferimos respeitar o Sistema Estadual de Meio Ambiente em fazer as normas todas
1939 por resolução do Conselho. Assim como foram feitas outras normas ano passado,
1940 procuremos sempre respeitar e fazer as normas por meio deste Conselho. A palavra
1941 continua à disposição. A FEPAM sugere que pelo menos a Secretaria de Minas e
1942 Energia, o SEDAE, o setor universitário tem muitos assuntos nessa região, inclusive
1943 tese de doutorado e mestrado nessa região. E a própria FEPAM participa dessa câmara
1944 temporária, e estamos sugerindo como Entidades convidadas, obrigatoriamente, o
1945 DNPM, que é o órgão que faz o registro mineral, e o Ministério Público Federal e
1946 Estadual para consolidarmos adequadamente isso, porque os dois ministérios têm
1947 acionado freqüentemente a FEPAM, o DNPM e a própria Brigada Militar para ações na
1948 área. O Ministério Público tem um amplo conhecimento da legislação que rege esse
1949 assunto. No mínimo essas Entidades, não sei se as Entidades concordam, ou se
1950 alguma outra Entidade representada aqui no Conselho gostaria de participar dessa
1951 câmara temporária. A palavra está à disposição. Sr. Alexandre Bugin: Sr. Presidente,
1952 como Entidade convidada a ABES teria interesse em participar, até pela minha
1953 formação nessa área de mineração ambiental. E eu sugeriria, aí acho que teria que
1954 submeter à Presidência, à Entidade que hoje não se faz presente; mas entendo que
1955 como envolve a responsabilidade técnica de profissionais, também por essas empresas,
1956 entendo que a Sociedade de Engenharia talvez seja uma das Entidades também,
1957 porque o CREA não está presente no Conselho. Então, por meio da Sociedade de
1958 Engenharia talvez seria uma Entidade. Acho que deve ser, porque envolve profissionais.
1959 Sr. Presidente: Os Srs. Conselheiros que aprovam a criação da Câmara Técnica
1960 temporária com os membros que foram citados, por favor, manifestem-se os favoráveis.
1961 Está em votação, Srs. Conselheiros (Quatorze votos). Os que são contra a criação da
1962 câmara. Alguém se abstém? Aprovado por unanimidade. A Secretaria de Minas e
1963 Energia, SEDAE, Universidade, FEPAM. As duas universidades, na realidade, a pública
1964 e a privada têm trabalhos na área, a UNISINOS tem bons trabalhos na área, e a
1965 Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem bons trabalhos na área. Não sei,
1966 deixaria à decisão da universidade, poderia ser as duas também. E mais a ABES e o
1967 CREA. Com a aprovação da inversão de pauta, solicito a Proposta de Decreto
1968 Instituinte o Ano de 2004 como Ano Estadual das Águas. Os senhores receberam o
1969 material na pasta sobre esse assunto. Passo a palavra ao Eng. Bugin para e faça a
1970 manifestação com relação a esse assunto. 5. Proposta de Decreto Instituinte o Ano de

1971 2004 como Ano Estadual das Águas. Sr. Alexandre Bugin: Eu só vou fazer a introdução.
1972 Na verdade, a ABES é uma Entidade que vem trabalhando muito ativamente nessa
1973 questão da água, desde a criação da Semana da Água no Estado foi a Entidade que
1974 promoveu desde o início, e nós temos tido uma atuação muito forte dentro dos comitês
1975 e bacias, temos uma Câmara Técnica que trata somente das questões que envolvem
1976 recursos hídricos. E uma das pessoas que fazem parte, talvez seja um dos nomes mais
1977 conceituados e experientes no Estado, foi um dos mentores do próprio sistema, que é o
1978 Luiz Grassi, que está aqui presente, é o nosso coordenador da Câmara Técnica. Então,
1979 ele é o mentor dessa proposta do ano das águas e a idéia hoje é fazer um apresentação
1980 rápida para ele apresentar como está sendo trabalhado e como está em andamento no
1981 Estado. Sr. Luiz Antônio Grassi: Boa tarde a todos. Nós na Câmara Técnica de recursos
1982 Hídricos da ABES, onde surgiu essa proposta, diz que o ano de 2004 seja declarado o
1983 Ano Estadual das Águas, essa proposta teve como mote o fato de que neste ano se
1984 comemora os dez anos da lei 10.350, de 30-12-94, que foi a lei que criou o sistema de
1985 recursos hídricos do Rio Grande do Sul. Essa lei, na verdade, vem cumprir um preceito
1986 constitucional, o art. 171, da Constituição do Estado, que definia a obrigatoriedade de
1987 ser instituído um Sistema Estadual de Gestão das Águas. Então, a Lei 10.350/94, a Lei
1988 das Águas do Rio Grande do Sul, neste ano de 2004 cumpre o seu décimo ano, e
1989 cumpre já com um saldo bastante positivo. Acredito que os Conselheiros do CONSEMA
1990 tenham um conhecimento da lei, em todo o caso, quem não teve o texto da lei pode
1991 procurá-la junto ao site da Secretaria de Meio Ambiente, do Conselho de Recursos
1992 Hídricos. Ainda existem alguns exemplares da legislação incluindo a lei, mas já são
1993 poucos. Então, o mais oportuno seria procurá-lo no site da Secretaria de Meio
1994 Ambiente. Essa Lei 10.350/94 institui o sistema, estabelece os instrumentos de gestão e
1995 começa estabelecendo os princípios e diretrizes; ou seja, a parte normativa dessa lei. E
1996 depois a parte administrativa que é o sistema com todos os seus elementos, o Conselho
1997 de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacia, o Departamento de Recursos Hídricos, as
1998 agências de regime demográfico, que é o único elemento do sistema ainda não criado
1999 pelo Governo, e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental que já preexistia integrada
2000 ao Sistema de Gestão das Águas. E estabelece os instrumentos de gestão também.
2001 Estão faltando ali os instrumentos de planejamento, o plano de bacias, o plano estadual
2002 e os instrumentos operativos, a outorga, a cobrança pelo uso da água e o rateio de
2003 custos. E ainda a lei define as três regiões hidrográficas do Rio Grande do Sul. Hoje em
2004 dia temos dos 25 comitês previstos, a maioria já instalada, funcionando, e temos os
2005 outros já em fase de implantação. Paralelamente tivemos conhecimento também, isso já
2006 depois de começado o encaminhamento da proposta do Ano Estadual das Águas, um
2007 fato que vem muito ao encontro dessa proposta, que a 58ª Assembléia da ONU aprovou
2008 a instalação do Decênio Internacional – Água para a vida, a partir de 2005, com início no
2009 dia mundial da água, 22-03, do ano que vem. Naturalmente, como decênio vai até 2015.
2010 É uma tentativa talvez de recuperar um pouco o anterior decênio das águas, que foi
2011 praticamente perdido, que não revelou grandes avanços, que se deu na década de 90.
2012 Então, esse é outro fator. Agora, o que também originou, deu bastante alento a essa
2013 proposta foi a experiência que temos no Rio Grande do Sul com a Semana da Água,
2014 que se realiza todos os anos, em outubro, em outubro do ano passado foi a décima

2015 semana. Nós temos, e para quem quiser, a ABES tem disponível o livro comemorativo
2016 dos dez anos, da Décima Semana Água, e essa semana originariamente é uma semana
2017 interamericana, aliás, é o dia interamericano da água, que foi proposto e criado no
2018 Congresso da associação Interamericana de —. E, 'pivel
2019 _____
2020 _____
2021-